



ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO DA ATUAL
LEGISLATURA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO
PARÁ, REALIZADA EM 14 DE
DEZEMBRO DE 2017.

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), no prédio da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 415, Bairro Centro, precisamente às 09h00min (nove horas), reuniu-se, em caráter ordinário, a Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência de seu Presidente Em Exercício, o Exmo. Sr. Vereador *Emerson de Moura Lobato*, que convocou o Exmo. Sr. Vereador *Elcimar Barbosa Lima*, para assumir a Vice-Presidência, a Exma. Sra. Vereadora Roselene Fachineto De Nadal, para assumir a 1ª Secretária, e o Exmo. Sr. Vereador *Nizael de Carvalho Lobato*, para assumir a 2ª Secretária da Mesa Diretora. Para dar início aos trabalhos da presente Sessão, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária que fizesse a constatação de quórum através do livro de frequência. A 1ª Secretária constatou as presenças em Plenário dos seguintes Vereadores: *Emerson Moura Lobato, Elcimar Barbosa Lima, Rosilene Fachineto de Nadal, Nizael de Carvalho, Walber da Paixão Valente da Silva, Francisco Ângelo de Oliveira Júnior, Adonis Ferrer Monteiro Pires, Heronaldo Machado Coelho, Ciro Alves Ferreira, Josildo Ribeiro Brasil, Washington Jorge Rodrigues Barbosa*. Foram verificadas a ausências dos Vereadores *Enos Abreu Perdigão, Moisés Moreira da Costa Filho, Jucymar Ferreira Situba e Gerson Pereira da Costa*. Constatado o quórum legal de doze (12) Vereadores, em seguida, o Vereador *Elcimar Barbosa Lima*, em atendimento à solicitação feita pelo Sr. Presidente, fez uma fervorosa oração, com todos os presentes de pé, agradecendo a DEUS por mais um dia dado para que todos pudessem chegar até aqui, pedindo proteção para início dos trabalhos da Sessão, dando sabedoria à Mesa Diretora desta Casa, e a todos os Edis, para que possam fazer o melhor em favor dos menos favorecidos deste município, dando sabedoria e tranquilidade, abençoando os trabalhos do Poder Legislativo Municipal. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão do 2º período legislativo, em 14 de dezembro de 2017, e solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura da ATA da Sessão do dia 29 de junho de 2017. Após o início da leitura da ATA, o Sr. Vereador Adônís Ferrer Pires solicitou ao Presidente que fosse dispensada a leitura da ATA do dia 29/06/2017, alegando que a cópia da



referida ATA foi entregue aos vereadores antecipadamente, oportunizando que a mesma fosse imediatamente colocada em votação no plenário. A ATA do dia 29 de junho de 2017 foi aprovada por unanimidade. Ao dar prosseguimento à Sessão, o Presidente destinou o tempo 3 minutos para que os vereadores pudessem protocolar proposições à Mesa Diretora ou a defendesse de sua Tribuna, não havendo nenhum protocolo, o Presidente pediu aos Edis que se inscrevessem para o uso da tribuna para se pronunciarem sobre **quaisquer assuntos**. Com a 1ª Secretária que, antes do início das inscrições, registrou a presença do Sr. Vereador Enos Abreu Perdigão. Neste momento o vereador **Ciro Alves** justificou a falta do Sr. Vereador Jucymar Ferreira Situba, que estava doente. Em seguida o estipulou o tempo de 7 (sete) minutos para as manifestações, 3 (três) minutos para o aparte e 1 (um) minuto para a justificativa de voto, conforme estabelece o Regimento, e franqueou a palavra ao Sr. Vereador **Francisco Ângelo de Oliveira Junior**, que iniciou sua fala saudando com um cordial Bom Dia o Sr. Presidente em exercício, a Sra. Vereadora e demais vereadores, bem como o público presente na galeria. **Disse o vereador:** *"Hoje", 15 de dezembro, encerra-se o período legislativo na maioria das Câmaras do nosso querido Estado do Pará, votando o orçamento dos municípios, que "edifica" a questão principal que é a Saúde, a Educação, a Infraestrutura, a Cultura, o Esporte e o Lazer. O que me traz aqui, Sr. Presidente, desde o início de nossa legislatura estamos aqui cobrando do atual prefeito que ele possa pedir ao Papai Noel que ele possa pagar os cinquenta por cento que tá faltando do pessoal da Educação. Por que eu peço logo ao Papai Noel? É que na verdade isso virou uma história da "carochinha", uma história de quando tiver dinheiro dá para pagar. Teve o recurso no mês de maio, e justamente adiaram para junho, depois passaram pra junho, e chegamos ao final do ano e aí aqueles que sonhavam com o recurso, com os 50% para pagar as suas dívidas, não receberam. Então ficou aí o dito pelo não dito. Os repasses vieram (avolumados até) e os servidores da Educação não receberam, vereador Nizael, vereador Gerson Pereira, ficaram na expectativa do último repasse constitucional do mês de novembro, para vir agracia-los com uma emenda boa do governo federal, mas infelizmente não veio, e o que veio tá aí pra pagar as dívidas atrasadas em postos de combustíveis, na RUMONT ELETRO, um milhão e duzentos e cinquenta mil reais, isso aí é que nos foi repassado pelo nosso vice-prefeito Dr. Evandro, que em conversa sem documentos nos informou. Mas, o que me traz hoje aqui também é, justamente, vamos votar o orçamento hoje, "extratificando" e ajudando os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, colocando 10% de aumento para as categorias que trabalham na Saúde, que vai dos técnicos de enfermagem, dos enfermeiros, dos que trabalham nas embarcações a Saúde (Madonna e etc). Esses 10% vai melhorar o trabalho aquele que, com a falta de alguma coisa, mas conseguem equilibrar, melhorar o*



atendimento à saúde pública no município de Portel. Vereador Paixão, vereador Jorge, vereador Heron, o prefeito Murilo foi cassado ontem pela Câmara de Vereadores do município de Muaná, 6 a 3. O Murilo, vereador Emerson Lobato, é presidente da AMAM. O Murilo, ele pegou o dinheiro da Saúde, pouco, 800 mil, mas a Câmara investida cassou-lhe o mandato, claro que ele vai recorrer para voltar, mas, muito difícil o retorno de Murilo à Prefeitura Municipal de Muaná. Quero dizer que como presidente da AMAM também não faz jus ao cargo que ocupa. A AMAM hoje como sempre deixando aquém os municípios do Marajó, só vivem dos repasses dos municípios. Os municípios com problemas sérios de infraestrutura, nos repasses atrasados, funcionários com salários atrasados, problemas no CADIM, problemas em todas as esferas federais, e a entidade maior que era justamente pra lutar pelos municípios do arquipélago não faz nada. Um reflexo do que está acontecendo no País: a associação que era pra fazer, não faz nada, aí é uma cópia a atual gestão que prefere pagar a AMAM pra não fazer, que não soma nada para o município de Portel. Vereador Emerson, fiz um pedido ao Banco do Brasil que pudessem me fornecer a cópia do último duodécimo repassado para que pudéssemos estar a par do que a Câmara de Vereadores está recebendo de setembro para cá. Nós temos três "acessos contábeis" sobre as questões do ano de 2016, onde o duodécimo da Câmara chegaria a R\$ 232 mil reais, e o prefeito de Portel, e sua assessoria contábil, sabem dessa questão. Então, esses repasses, contabilizados por três entidades contábeis no Estado do Pará, mais uma do contador Rômulo que foi contador do município de Portel, aí comparando com as três linhas contábeis que temos, o prefeito de Portel infringe a lei, e aí vamos pedir ao Ministério Público também o afastamento do prefeito por improbidade administrativa nesse processo. Estamos esperando ainda a resposta do Banco do Brasil através de certidão com a cópia da conta 5105, aí vamos fazer nosso papel no Ministério Público aqui em Portel e correr pra frente. Porque é inadmissível você não cumprir o que estabelece a lei e aos 7% de tudo que foi arrecadado no ano de 2016, e quiçá foi o ano que mais a prefeitura recebeu repatriamento que estavam atrasados. Contudo, a receita líquida do município, o ISQN, o ISS, tudo isso somado gera o duodécimo do município de Portel. De base de tudo isso aí, pediremos de forma unânime, o bloco de oposição, o afastamento do prefeito de Portel, justamente por não estar cumprindo o dito os 7% de nossa lei orgânica. Para concluir Sr. Presidente, quero dizer que meu voto no orçamento será favorável para que possamos criar uma data-base para os funcionários da Saúde, já que o PCCR deles não foi feito uma discussão ampla para que a categoria pudesse ser ouvida pelo poder municipal e pelo processo real de como tem que ser feito. E aí o governo Pedro, o governo Paulo, não fizeram o aumento significativo para esses funcionários. E aí terminando 2017 e entrando em 2018, funcionários com salários atrasados e sem nada de aumento, e a



gente poderia estar nesse momento fazendo uma discussão e chamando o Sindicato representando a categoria para que possamos criar uma comissão para discutir o PCCR da Saúde para que crie-se no governo municipal uma data-base para que se possa justificar os salários dos servidores da Saúde, assim como está acontecendo com os servidores da Educação, também, é necessário nesse momento, uma ida, uma reunião, com uma importância muito grande, Beth, chamando o Sindicato, para justamente, criar uma comissão entre Poder Legislativo, Poder Executivo e a base do Sindicato para discutirmos o Plano de Carreiras e Salários a Saúde do município de Portel. Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que estamos à disposição para fazer essa discussão e ajudar para transformar o PCCR em algo mais maduro no futuro dos trabalhadores da Saúde. Muito obrigado. Em seguida o Presidente agradeceu ao vereador Ângelo Junior e passou a palavra ao **Vereador Walber da Paixão Valente da Silva**, que iniciou sua fala saudando o Presidente em exercício e demais vereadores, bem como o público na galeria. **Disse o vereador:** Nós, gostaríamos no primeiro momento da Sessão agradecer a Deus por mais uma Sessão com vida e saúde e, também, agradecer a todos os vereadores que votaram no requerimento de nossa autoria solicitando a realização do **I SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA E PESCA**, no qual acontece no dia 10. Agradecer o apoio dos servidores desta casa que, mesmo sendo em um domingo estiveram aqui presentes, a Marilda, Rayane, Bertinho, Edames e Isabel, enfim, a todos que se fizeram presentes aqui. Agradecer na pessoa do Jucymar a todos os funcionários da EMATER, ao Miltinho, ao Flávio Costa, que tem sido parceiro do mandato, os vereadores também que tiveram presentes: vereador Ângelo, vereador Heron, vereador Jorge, vereador Zildo, vereador Moisés. Ao secretário de Estado, Dr. Giovanni Queiroz, o diretor estadual de Pesca, João Terra, o secretário municipal de Pesca e a todos que estiveram participando do evento, tirando suas dúvidas, fazendo suas participações dentro daquilo que foi possível o seminário tirar as dúvidas. Excelências senhores vereadores, amigos da galeria, o município de Portel hoje, através do Seminário, faz parte do planejamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento de Pesca, a qual hoje está sendo realizada, e o secretário de pesca foi para Belém participar do I SEMINÁRIO ESTADUAL que vai estar discutindo a legislação estadual em relação à situação da pesca. Nós vislumbramos a Pesca sendo um dos meios viáveis para ajudar a desenvolver o município de Portel, por conta que é um município rodeado de água, e vieram vários técnicos fazer um estudo da densidade do PH da água, e foi detectado que a nossa água, aonde ela não é ácida, ela tem uma quantidade de nutrientes muito bons para a criação de peixe. Então a criação de peixe é um trabalho que muito vai ajudar a desenvolver o município de Portel, por conta da gente ser um município cercado por água (e água potável). Para quem não sabe, um dos maiores aquíferos do



Brasil e do mundo de água potável nasce no município de Portel, que é o aquífero Alter do Chão. E nesse sentido, temos que estar ladeados para tentar contribuir com esse modelo de desenvolvimento, haja vista que por séculos a madeira vem se destacando como uma das poucas fontes de renda, e hoje já não temos mais a floresta que tínhamos. Também Excelências senhores vereadores, é importante que a gente relate alguns fatos quem vêm acontecendo no município de Portel, e que a gente cobre do poder público uma providência em relação a esta situação. Eu incansavelmente venho cobrando um posicionamento do poder público na pessoa do prefeito Manoel de Oliveira, no sentido de contribuir com o alarmante índice de violência em Portel em decorrência do tráfico de drogas neste município, haja vista que o único meio de chegar a droga em Portel é o meio das águas. Medidas que não custariam um centavo, a não ser disposição e compromisso, que seria fazer um decreto que estabelecesse que todos os barcos que chegassem ao município desembarcassem seus passageiros e cargas no Hidroviário Municipal. E essa discussão iniciou aqui neste poder no mês de março, e até hoje o governo não conseguiu estabelecer uma relação com seus secretários, com seu procurador jurídico, para dar viabilidade a esta proposta. A outra proposta seria a de criarmos barreiras nas duas estradas de acesso que temos para que isso dificultasse os assaltos que estão ocorrendo tendo como fuga as estradas do município de Portel. Também não vejo isso - quando se fala de proteção à vida, demais caro e "deveramente" impossível de ser estar há um ano de governo e não se fez nenhum tipo de política para se solucionar este problema. A responsabilidade da segurança, como é constitucionalmente dito, não é só da União e do Estado, o município como ente federativo também tem a responsabilidade pois faz parte do Estado, dividido entre município, estado e federação brasileira. Então, nada até hoje foi feito para solucionar este problema. Outras situações que nós vimos aqui alertando é em relação a todo esse "disparato" que temos visto, é a capacitação e reestabelecimento do serviço de vigilância patrimonial. As escolas têm sido invadidas por bandidos, os vigias que estão lá não têm o mínimo preparo para fazer o devido enfrentamento, mas parece-me que num ato de loucura, ou num ato de irresponsabilidade, ou num ato de incoerência ou de comprometimento com os traficantes de droga neste município, o prefeito acabou com o Serviço de Vigilância Patrimonial. Quando eu venho a esta tribuna reclamar dessa situação, eu também estou me colocando como munícipe, como filho desse município, que também tem família neste município, e que por conta disso, temos, quando ainda não com a gente, mas temos amigos vítimas, como foi agora o caso de um grande parceiro nosso, o Edivan, que foi alvejado graças a Deus em uma região que não foi fatal e nem vai lhe causar grandes danos, mas foi alvejado por bandidos que estavam assaltando onde ele estava cortando o cabelo. Então,



excelência isso é intolerável. O que está sendo estabelecido no município de Portel é esse marasmo desse governo que está fazendo um ano que governa olhando o retrovisor, não pode mais continuar desse jeito. Hoje, teria que ser a última Sessão deste parlamento, porque se encerra o período legislativo no dia 15, mas com certeza não será a última, porque hoje estamos discutindo ainda os pareceres das comissões do orçamento público que destinará os recursos de investimentos nas políticas públicas no município de Portel. E olhando dessa forma, nós temos que estar aqui atentos para tentar de alguma forma ajudar o município de Portel, e a forma que a gente tem de ajudar é tentando introduzir mecanismos dentro da lei orçamentária que possa dar condições mais humanas e de segurança para os trabalhadores deste município. Portanto, Excelência, para concluir, deixamos aqui o nosso protesto e a nossa interrogação: Será que essa falta de cuidado no combate ao tráfico de drogas estabelecido por esse governo que tem o Manoel Maranhense como prefeito tem alguma relação com o tráfico de drogas em Portel? Porque faz um ano e nenhuma atitude foi tomada para que haja de fato medidas cabíveis e de responsabilidade... **discurso aparteado pelo Vereador Jorge Barbosa, que disse:** "inclusive juntando todas as motos desmontadas, só lá pro lado da estrada já foram encontradas mais de 20 motos, sendo dez inteiras e dez desmontadas, se tivesse a sua barreira, né? Poderia estar melhorando essa situação do roubo de moto. **Continuando com o Vereador Paixão ...** sim Excelência, muito embora eu não queira que a barreira seja minha, a barreira tem que ser do município, mas obrigado. Na verdade são medidas, vereador Jorge Barbosa, e demais vereadores, que não estou compreendendo porque até hoje não foram tomadas. Não existe até hoje nenhum tipo de explicação para se governar olhando para o retrovisor. Faz um ano que tudo que ouço, primeiro fizeram um decreto de calamidade financeira, depois fizeram outro decreto para conter despesas tirando os poderes do vice-prefeito e do presidente da Câmara, e aí fizeram uma devassa nas secretarias para poder fazer contingência de despesas, mas parece-me que nada disso adiantou. Então precisamos refletir qual o grau de comprometimento que esse governo tem com o narcotráfico no município de Portel. Muito obrigado, Vossa Excelência. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao **vereador Enos Abreu Perdigão. Disse o vereador:** "Sr. Presidente, Srs. vereadores, plateia hoje está "em peso", que aqui é a casa do povo, se sintam à vontade, como se tivessem na sua própria casa. Sr. Presidente eu quero trazer aqui um tema hoje muito importante no qual já foi debatido aqui nesta Casa, inclusive até gerou polêmica com vereador, foi quando daquele Projeto de Lei de eleição direta para diretores, onde mostrei aqui a inconstitucionalidade do projeto de fere a Constituição Federal, mas mesmo assim não impediu com que as eleições acontecessem no município de Portel, inclusive aconteceu em duas escolas. Em uma escola aconteceu com chapa



única, não teve uma outra chapa, e em outra escola aconteceu com as duas chapas. Mas o que mais me chama a atenção de tudo isso, é a irregularidade partindo por alguns professores neste município de Portel. Talvez pela busca do poder – mas não é a melhor forma de se chegar ao poder, com a forma da corrupção, posso dizer nesse momento partindo de pretenso candidato a diretor de uma escola. Pelo processo democrático de escolha em eleições eu acho o que vale é a proposta, isso é o que deveria ser colocado na mente e nossos alunos que serão os votantes. Mas foi protocolado na Câmara Municipal de Portel hoje aqui, Sr. Presidente, uma denúncia contra, posso dizer, um sinônimo de atrevimento por parte de pretensos gestores da Escola Alcides Monteiro. Está aqui a denúncia, foi protocolada na Comissão Eleitoral da escola, e parece-me que está sendo protocolado no Ministério Público Estadual. Mas o que mais nos envergonha, Sr. Presidente, Srs. vereadores, é a falta de respeito, a falta de vergonha desses senhores "gestores pretensos". Se você for olhar aqui na foto, o pretenso candidato comprando voto doando vestidos para uma turma do nono ano da Escola Alcides Monteiro, isso é uma vergonha. E ainda coloca em conversas, entregando o vestido, mostrando o valor do vestido no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para obter o resultado de uma eleição, está aqui srs. vereadores, conversa de whatsapp, isso caracteriza compra de votos, senhores vereadores. Então isso é uma falta de respeito, tanto para com a sociedade portelense, tanto para com os alunos daquela escola, onde posso dizer que o candidato foi tendencioso e cometeu crime eleitoral, onde a lei que temos nessa casa ele oprime essa tentativa de comprar voto para obter o resultado. Isso não passa de uma ousadia dos pretensos candidatos, uma vergonha para todos nós, porque só numa turma, a diferença de uma chapa para outra foi de 25 votos, e nessa turma que ganhou o vestido são 35 votos. Então aí é uma grande diferença. Isso é uma falta de respeito senhores vereadores que são professores que apoiam a eleição aqui no município de Portel. Tem que ser cobrado, tem que ser feita uma Moção de Repúdio por essa situação, vereador Nizael, que é professor e demais vereadores que são professores. Temos que denunciar esse tipo de situação que vem acontecendo. Não é a melhor forma de se chegar ao poder comprando voto, ou atropelando e fazendo coisas ilícitas no município, na escola ou em qualquer cargo que você chega. Se você for observar vereador, talvez o cargo de diretor é mais remunerado que um cargo de vereador, pode ter a certeza disso. Hoje com o salário que temos tem vereador que recebe quase cinco mil reais, mas será que vale a pena essa briga, mas precisamente nós que somos educadores e formadores e opinião, temos que dar exemplo pra sociedade. Então isso é uma falta de vergonha, mas tenho certeza que a comissão eleitoral, vai tomar as devidas providências e anular esse processo eleitoral que aconteceu na Escola Alcides Monteiro, assim como também na Escola Lourdes Brasil, que iam buscar os eleitores para votas de carro.



oferecendo vantagens para se obter certa porcentagem de eleitores, no mínimo, se não me engano, trinta por cento para que acontecesse. Mas iremos ter a oportunidade de corrigir isso. Então aqui eu queria deixar o meu repúdio. E como eu sempre venho colocando, isso o que iria acontecer. Então senhores vereadores deixo aqui o material e se a televisão me procurar, gostaria de dar uma entrevista, Vereadora Rose De Nadal, para falar sobre essa pouca vergonha que aconteceu na última semana na escola do município de Portel. **APARTE concedida ao Vereador Walber da Paixão.** Eu sou simpatizante do processo democrático, sou a favor da escolha através de eleição pra direção de escola, mas dessa forma vem de encontro inclusive à democracia que a gente prega. Vem de encontro esse tipo de atitude com tudo aquilo que a democracia prega, porque você tá trocando voto de uma terminada turma por conta de objetos e de favorecimentos, mesmo que seja para um brechó da turma, você pagar trezentos reais em um vestido para doar, isso não é aconselhável principalmente quando se trata de educador. O educador tem a obrigação de primar pelos valores éticos e morais, porque é o exemplo de nossos filhos. Como é que uma turma de jovens e adolescentes, recebe, que tipo de educação se estar dando, quando o processo eleitoral de uma escola que deveria estar livre, independente, democrático e eticamente correto, a gente se depara com esse tipo de situação. O nosso mandato não concorda com esse tipo de eleição. E também fica o nosso repúdio e nosso aconselhamento para que este parlamento tome providências em relação a isso, mesmo porque a lei, mesmo inconstitucional, saiu daqui, e se a lei não regulamentou os critérios para conquista dos votos, e deixou em aberto, é o precedente que precisa ser reparado na lei, porque você tratou de uma tema muito interessante. Hoje um diretor de escola que terá três anos de mandato, com certeza ganha mais que um vereador hoje. O vereador hoje ganha R\$ 4.080,00 reais, é isso que eu ganho, e o diretor ganha muito mais. Então, excelência, tem a minha contribuição no que for necessário para discutirmos isso na Justiça, porque não é correto se esse pessoal realmente fez isso, não é correto que eles sejam empossados como diretores. Muito obrigado, Vossa Excelência. **Continuando com o Vereador Enos Perdigão.** Obrigado Walber da Paixão. Então isso, o cargo mais concorrido para disputa não vai ser mais o cargo de vereador, vai ser o cargo de diretor. Então isso é uma vergonha. Espero que neste momento nós nos reunirmos com os senhores professores, senhores vereadores, para que possamos fazer uma lei que possa corrigir os erros que estão abertos nessa lei, porque lá pode oferecer vantagens, e são adolescentes. Isso que estamos passando para nossos adolescente, logo nós que pregamos a democracia, a honestidade, a dignidade, os princípios éticos da moralidade. Que País é este, que Portel é este, que Educadores são estes que infringem a lei no nosso País. Repudio qualquer pessoa que queira chegar ao poder dessa forma, senhores,



vereadores. Que Deus abençoe a todos nós e que salve o município de Portel, como diz nosso eterno ex-prefeito Pedro Barbosa. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra **ao Sr. Vereador Adônís Ferrer Pires. Disse o vereador:** *Gostaria de agradecer a Deus por este momento, agradecer a todos que estão aqui na plateia, todos os vereadores aqui com a gente para legislar pelas causas do povo deste município. Queria desejar um bom dia a nossa vereadora Rose De Nadal, ao presidente e a todos os vereadores aqui presentes. Queria começar dizendo que na última quinta-feira estive acompanhando o deputado federal Arnaldo Jordy, que estava aqui no município onde a gente encaminhou para o município de Melgaço para que entregasse equipamentos hospitalares para o município, assim como ele já fez a entrega de equipamentos hospitalares, quase duzentos mil reais para a atenção básica, para os postos de saúde, e é uma felicidade muito grande receber este deputado que está empenhado pelo Pará e pelas causas sociais desse nosso Brasil que muito precisa de rumo. Na sexta-feira ele esteve palestrando no Tribunal de Júri, no **VIII ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES**, onde falou das violações de direito, seja da criança e do adolescente, seja do idoso, seja do funcionalismo público. Então ele debateu onde foi uma palestra muito proveitosa. Estivemos também com o deputado em uma reunião com o prefeito Manoel Maranhense, Dr. Evandro, e a secretária de Saúde, onde firmamos para que o deputado federal possa estar encaminhando uma emenda parlamentar de quatrocentos mil reais para ajudar os custeios da reforma do Hospital Municipal de Portel, onde o município já tem em conta quatrocentos mil reais, mas se Deus quiser vamos conseguir esses quatrocentos mil e serão oitocentos mil reais para que se possa tentar reformar aquele hospital, já que o custeio da reforma gira em torno de hum milhão e duzentos mil reais. Então eu posso dizer que estamos fazendo a nossa parte, correndo atrás para que a gente possa assim ajudar a Saúde de nosso município, e também com certeza valorizar nossos profissionais de saúde que tanto precisam, que a gente sabe que está defasado há doze anos, assim como os recursos federais que há mais de doze anos não recebem reajustes, mas é preciso que se aumente a arrecadação do município de Portel, para que esse acréscimo possa vir para o município, para se estar repassando aos profissionais de Saúde. Nós sabemos da luta desses profissionais, a gente sabe que eles têm que ser valorizados. A gente tá empenhado na luta. A gente só não pode fazer nada com irresponsabilidade, para isso este vereador está analisando todos os fatos, todas as propostas para que possamos dar este reajuste, pois se tiver que fazer este reajuste, que seja acessível tanto para os servidores quanto para o município. E queria também dizer que eu conversei com a secretária municipal de Saúde, que o décimo já está na conta, e hoje com certeza o salário já está na conta. Então já estão os dois na conta e aí que faz a sua parte é o governo, é a Secretaria Municipal de*



Saúde, tenho certeza que vai melhorar muita coisa, vai adiantar muita coisa para os servidores da Saúde. Mas a gente sabe que muito precisa fazer e aí a gente vai estar na luta tentando solucionar esses problemas. Meu muito obrigado e bom dia a todos. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra ao **Sr. Vereador Nizael de Carvalho Lobato. Disse o vereador:** "Sr. Presidente, vereadora Rose e demais colegas parlamentares, plenária em geral, especialmente os da Saúde, meu bom dia. Primeiramente gostaria de agradecer a Deus por este ano que passamos nesta Casa cumprindo com nosso papel de parlamentar. Fazendo um balanço deste primeiro ano de mandato e analisando nosso juramento feito aqui no dia primeiro de janeiro, no ato da posse, de cumprir a Constituição Federal e eu propus no meu coração sempre legislar em favor da soberania popular, mas sem ferir a Constituição Federal ou a Lei Orgânica do Município. Sempre tendo responsabilidade com nossos atos e com nosso voto nessa casa. Continuando esse balanço, neste ano de 2017 nós viajamos bastante pela zona rural, visitamos e contribuimos com as comunidades, ora em suas festividades, ora em suas programações na Educação, inclusive com nossa ajuda, da SEMED e das comunidades, conseguimos concluir duas escolas no polo do médio Pacajá, inclusive essas escolas serão inauguradas para o ano letivo de 2018: Escola do Monte Sinai e a da Campina, onde reside nossos amigos Índio, de nome José, e Joselito na Campina. Analisando essa situação hoje ainda vamos discutir matérias importantíssimas para o município de Portel, especialmente para os servidores. E quero deixar claro aqui que o meu objetivo é cumprir com meu papel de legislador, e nunca votar aqui por mera vaidade. Meus agradecimentos ao povo que esteve sempre nas plenárias, as colegas que sempre se fizeram presentes e que nos orientaram, minhas sinceras desculpas se ofendi alguém aqui nessa tribuna, acredito que não, mas se isso aconteceu peço desculpas aos colegas. Se eu feri alguma instituição também peço que me desculpem, me perdoem. Sempre tenho zelado pela ética e responsabilidade aqui nessa casa. São esses meus agradecimento, um bom dia e desde já um Feliz Natal a todos e um próspero 2018, se Deus quiser. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao **Vereador Heronaldo Coelho Machado. Disse o vereador:** "Sr. Presidente, senhora e senhores vereadores, e a todo povo aqui presente, meu cordial bom dia. Como muitos colegas que nos antecederam já falaram de algumas situações, e o vereador Enos falando da Educação, a Educação realmente tem muitos problemas, não é vereador? E a gente tem que estar aqui debatendo, conversando para que possamos ajudar a dar a direção para este barco. Vejo que é o nosso dever, e nada mais justo que possamos fazer um debate sadio de forma democrática, para que possamos ter dias melhores na Educação. Eu também vou me reportar. Primeiramente gostaria de parabenizar o vereador Paixão pela iniciativa de trazer o I SEMINÁRIO aqui pro nosso município e por



ser autor do projeto, parabéns vereador; eu tenho certeza que dará certo. Quero parabenizar também o vereador Adônis pelo seu trabalho e pelas suas ações na zona rural, e é um prazer quando a gente encontra alguém de alguma comunidade falando bem, falando do esforço os nossos colegas. Eu queria aqui me reportar a uma situação que está acontecendo, não porque é minha irmã, mas porque é uma profissional. Lá no início do ano eu comentei algumas aqui e hoje vou voltar a comentar. Estive agora na semana passada no Camarapi, onde posso afirmar para vocês que o núcleo do baixo Camarapi está meio bagunçado com relação à Educação. E quando se fala de uma professora, a professora Sidelma, aqui na estrada Portel-Tucuruí, que vem sendo perseguida há algum tempo, não pelo secretário, mas sim por um diretor. Então quero aqui dizer ao Presidente em Exercício, líder do governo, que não acredito que isso parta do governo ou secretário, eu espero que não parta de nenhum dos dois, mas que seja de iniciativa do gestor daquela localidade da escola em que ela trabalha. Desde o início do ano vem ameaçando, reduzindo carga horária, tendo algumas atitudes, digamos, não normal para um profissional da Educação. Agora ultimamente com o professor que ele diz que tem que ir pro lugar dela porque ela é minha irmã e vai ter que sair de lá, só porque é minha irmã ele afirmou. Inclusive temos diálogos gravados a respeito dessa situação, e o professor me chamou e disse: - Heron, eu não tenho nada a ver com isso, isso é coisa do diretor, ele que me trouxe pra cá e ano que vem vou assumir a turma da tua irmã porque ela tem que sair daqui. Não foi eu que coloquei ela lá, se ele quiser tirar que tire, mas não dessa forma: perseguindo e fazendo pressão. Eu tenho certeza que além de uma ótima profissional ela é competente, não porque é minha irmã não. Mas eu pediria que os nobres ou a Secretaria mandasse alguém ir verificar o trabalho dela lá para depois fazer um julgamento, porque eu não vou aceitar. Até hoje eu estava calado, mas não vou mais aceitar esse tipo de situação acontecendo principalmente na zona rural, de onde eu sou professor concursado, e prometi e vou trabalhar a partir do ano que vem vou combater esse tipo de atitude de qualquer diretor que seja. Não estou aqui generalizando, tem muita gente boa na zona rural, muito profissional competente, mas têm umas peças que não merecem estar onde estão. Eu peço que o secretário reveja essa situação, procure analisar quem são seus comandados, para que a coisa realmente venha funcionar, venha melhorar. E com relação ao salário do servidor, vi professor Nizael, um dos elementos para que nossos servidores que estão há tantos anos sem reajustem um os elementos que vêm fazer que profissional venha trabalhar com prazer, trabalhar com dignidade, com certeza é o reajuste salarial que há alguns anos estão defasados sem reajuste. Nada mais justo que a gente aprove o relatório da Comissão de Justiça dando os cinquenta por cento, mas que seja destinado dez por cento a reajuste salarial do nosso servidor público. Meu muito obrigado. Em



seguida o Sr. Presidente passou a palavra à **vereadora Rosilene Fachineto de Nadal**. Disse a vereadora: *Bom dia Sr. Presidente, bom dia nobres vereadores, bom dia a todos vcs que estão ai na galeria, é um prazer enorme ter vocês sempre aqui com a gente. Gostaria hoje como sendo a nossa última Sessão, talvez não, dizer que a gente tem que agradecer muito a Deus, pra gente poder chegar a um ano de nosso mandato. Agradecer pela Saúde, agradecer pelas oportunidades que todos nós aqui tivemos a ajudar alguma instituição, a ajudar algumas pessoas, algumas Secretarias e qualquer pessoa que venha a morar em nosso município, alguma comunidade. Dizer que é uma grande satisfação dizer que sou uma vereadora do município de Portel, onde nosso município é um dos mais bonitos do Marajó e onde nós temos uma natureza maravilhosa, e infelizmente pouco explorada. Terminando este primeiro ano de mandato, eu posso dizer a todos vocês que eu nunca imaginaria que um vereador pudesse ter tanto trabalho, como é ser um vereador de Portel. Vereador com comprometimento e responsabilidade. Quando eu falo que vereador quando quer trabalhar, ele não para. Todos os dias eu recebo pessoas de vários lugares, várias comunidades, várias entidades, pessoas físicas, enfim... Não paro de ouvir tanta reclamação, tanto problema, na área da Educação, da Saúde e Segurança e a gente não para. Nós temos um time aqui de quinze vereadores, que uns são melhores em algumas coisas, outros são melhores em outras coisas, e cada um pode fazer o que pode para melhorar o nosso município. Nós somos quinze. Desses quinze neste ano que passou, nenhum ficou de braços cruzados, todos nós tentamos de uma forma ou de outra amenizar alguma coisa que vem em benefício do nosso município. Muitos viajaram pra Belém, outros foram até fora do nosso Estado, para trazer melhorias para dentro do nosso município. Muitas pessoas nos criticam. Muitas pessoas não dão o valor necessário a quem quer trabalhar como vereador, mas cada um que tá aqui conseguiu alguma coisa pro nosso município. Fazendo um balanço geral de um ano de mandato eu posso dizer que fiz a minha parte - eu saio de cabeça erguida, porque eu fiz o que pude para melhorar a situação de muita gente, e de muitas outras comunidade que vinham nos procurar. Quando o nosso amigo Heron fala que está bagunçado o Camarapi, não é só o Camarapi, está bagunçado outros vários rios. Anapu nem se fala. O Anapu está numa situação vergonhosa, que se continuar desse jeito no próximo ano eu vou fazer com o meu amigo Heron falou, eu não vou me calar de ver tanta coisa errada na Educação, que eu vi. Muitas denúncias, muitas coisas erradas e que estão chegando até a gente. Não é só a mim e não é só a ele não: é a vários vereadores que estão chegando coisas erradas. Lá no Camarapi é um dos rios. O Pacajá é outro problema. Pacajá tá na mesma situação, diretores que não têm respeito pela comunidade. Dentro dos rios de nosso interior, o diretor ele tem que trabalhar em conjunto com a comunidade. Ele não pode simplesmente*



chegar que ele "é o cara" não. Ele só está lá porque está com um cargo de confiança, e ele pode muito bem ser tirado a qualquer momento. Então nessa área da Educação meus nobres vereadores, vamos ficar atentos, não vamos indicar pessoas que não têm qualificação, que não têm formação. Vamos ter essa responsabilidade com nossos eleitores. Mesma coisa na área da Saúde. A área da Saúde está desta forma, as pessoas sem preparo, porque o vereador indicou está lá no hospital recebendo as pessoas que estão com um problema, e que tratam de uma forma e ignorância, de uma forma que não respeitam as pessoas que chegam lá com a crueldade da doença. Isso vale para qualquer Secretaria, não é só pra Educação e Saúde, respeito é bom e cabe em qualquer lugar. Dizendo isso eu gostaria de pedir a todos os vereadores. Nós vamos ter um recesso; neste recesso vamos pensar bem que a gente coloca nos lugares. Se nós acharmos que nosso amigo não tem formação, por favor, sinto muito, vamos respeitar quem estudou, vamos respeitar quem fez faculdade, quem se formou, quem gastou, isso é o mínimo de respeito. Isso é a nossa responsabilidade como legislador. Nós temos que ter respeito com a nossa população. Quero agradecer aqui a todos os funcionários desta casa que, ao longo deste ano, sempre esteve aqui a disposição de quem quisesse entrar nesta casa, agradecer a cada uma, da cozinha ao vigia, sem eles também não teríamos o suporte que temos dentro desta casa. Agradecer ao povo que sempre compareceu as Sessões, e aos que não comparecem mas nos ouvem ou nos veem pelos meios de comunicação, e dizer meu muito obrigado por chegar aqui, um ano. Eu espero que pro próximo ano muita coisa mude no nosso município. Dizer que é uma grande satisfação terminar o ano como vereadora neste município: eu me orgulho de ser vereadora, mesmo tendo o salário do jeito que nós temos, porque se eu estou aqui é porque o povo me colocou aqui. Se eu sabia que meu salário era R\$ 4 mil reais, não interessa, eu estou aqui para defendê-lo de uma forma, ou de outra. Meu agradecimento a vocês que vêm sempre aqui acompanhar o que estamos fazendo, aos funcionários desta casa e a todos os vereadores. Meu muito obrigado e no próximo anos nós juntos podemos fazer o nosso município melhor em todas as áreas. Eu sei que milagres não acontecem, mas principalmente na área da segurança onde a gente vem batalhando na mesma tecla, onde meu amigo Walber da Paixão colocou várias situações, e ele sabe que estou com ele, e todos os vereadores que estão aqui assumem esse lado, que não custa muito e eu espero que o prefeito faça isso para que nossa segurança melhore. E na área da Saúde que Deus ajude que a gente consiga fazer com que a gente tenha mais qualidade, o nosso povo merece. E na área da Educação que tenha mais profissionais comprometidos com o povo que lá está. Obrigada. Em seguida o Sr. Presidente em exercício passou a palavra ao **Vereador Washington Jorge Rodrigues Barbosa**. **Disse o vereador:** "Sr. Presidente, senhores vereadores, senhora vereadora



Rose De Nadal, meus caros amigos e amigas da galeria. Eu quero dizer, quero informar que já estamos no mês de dezembro e para este mês já está chegando o décimo terceiro, e estou rezando a Deus para que todos os funcionários públicos do município de Portel alcancem e recebam o seu décimo terceiro para passarem um natal alegre. Outra preocupação que eu já venho falando, e já vai chegar a segunda parte da preocupação, que é das ruas que estão aí que foram colocadas os barros impróprios, e a preocupação é que as ruas estão chegando, e as ruas empoeiradas vão passar a "mingau de barro", o que é mais preocupante que a poeira, pois agora não dá para trafegar nem de carro, nem de moto, e vamos assistir muitas quedas nas ruas, infelizmente. Então eu já estou deixando aqui como alerta. Quero aqui voltar a falar sobre o secretário de Meio Ambiente, o Sr. Márcio Duarte, que segundo informações vindas lá da prefeitura, será o futuro secretário de Finanças do município de Portel. Está ainda nos bastidores, mas eu já estou divulgando desde outras reuniões. Eu quero dizer que este cidadão não estão nem aí pra ninguém. Apesar da denúncias que eu fiz que poderia servir de alerta, ele continua sim com seu esquema de propina, só que cada vez que a gente alerta ele só faz mudar a configuração do seu esquema; Agora qual esquema que ele tá usando? Ele tá cobrando a propina antes de chegar na cidade, para não chamar a atenção, e eu já até sei onde é. Isso vai ser parte da denuncia que estou elaborando, pois ele disse aí pelas ruas que eu não vou provar nada e que depois ele vai me processar, então vamos ver. Eu estou calado mas estou atrás de provas: e estou conseguindo muitas. O Fundo Municipal do Meio Ambiente que tinha setenta mil só tem dezessete mil, e para confirmar isso eu já fiz um ofício ao Banco do Brasil para que me forneça extrato da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente que é a conta BB agência 2486-4 a conta 18.225-8, já pedi e estou esperando resposta do gerente. Então em vez de aumentar o depósito do fundo municipal, que todo esse dinheiro arrecadado é para ir pro Fundo Municipal do Meio Ambiente. Ainda agora estavam falando que o prefeito de Muaná foi cassado por causa de duzentos e trinta mil em um ano, certo, eu tenho aqui já em arrecadações, com timbre oficial da prefeitura, várias, que perfazem quase cem mil reais que era para estar depositado no Fundo do Meio Ambiente. Se o fundo tinha setenta da outra gestão para cá e só tem dezessete, sumiu mais de sessenta, e com esses noventa e dois mil, era pra ter quase cento e sessenta mil reais nesse fundo que não existe. Tá aqui as notas. Isso aqui não foi parar, eu quero saber que em dois meses, isso aqui é referente a março e abril são noventa e dois mil, isso são papéis oficiais. Quando eu falo na propina ela não entra nesse rol oficial aqui. É dado lá e pra lá some, e já disse anteriormente que a gente já sabe disso e eu não vou aqui entrar em detalhe, pois eu poderia muito bem divulgar os nomes da firmas, mas infelizmente eu não vou falar porque isso aqui vai me servir de provas, se eu falar ele vai lá com "os caras" e



tentar abafar. Deixa ele ficar doido pra descobrir quem são essas firmas. Quero dizer, também, que esse dito conselho do Fundo do Meio Ambiente, já expirou. Era para ele ter chamado a eleição há mais de seis meses, o secretário, e nunca baixou o edital, e isso vai dar problema sério, não só pra ele, mas como para o prefeito municipal. E quero dizer que a Câmara vai estar de recesso a partir do dia quinze, mas o mandato deste vereador vai continuar o trabalho de fiscalização das denúncias. Muito obrigado. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao **vereador** **Ciro Alves Ferreira. Disse o vereador:** Bom dia a todos, saudar os colegas vereadores, Sr. Presidente, vereadora Rose De Nadal, saudar a galeria. Queria iniciar parabenizando que no último domingo o I SEMINÁRIO DE AQUICUKTURA E PESCA, organizado pela Secretaria juntamente com o vereador Walber da Paixão, parabéns, tá vereador. Nosso futuro deputado federal, Dr. Giovanni, que já foi e voltou aqui mais uma vez, já declarar meu apoio ao nosso secretário de partido por estar aqui ajudando o município de Portel. Parabéns, a gente sabe da importância desse projeto, estivemos juntos lá na convenção do nosso partido e não pudemos vir, mas estávamos muito bem representado pelo vereador colega de partido, e pelos demais vereadores que fizeram presença aqui na Câmara Municipal de Portel. Quero falar também na eleição de gestores. Estive acompanhando o documento e a gente fica triste, pois fomos gestor durante seis anos e tive que entregar meu cargo, não fui tirado, tive que entregar, isso significa que sempre respeitei funcionários, alunos e comunidade escolar. É importante que esses gestores que estão causando problemas, que a gente sabe que é verdade, não são todos, temos sim gestores capacitados fazendo um excelente trabalho no município de Portel, mas infelizmente temos alguns gestores que estão achando porque foram colocados lá por uma indicação vão ficar quatro anos fazendo este tipo de desrespeito tanto a funcionários, como a alunos e comunidade escolar. Então a gente está junto nessa luta sim, não vou aceitar também esse tipo de situação. A gente está analisando para ver se realmente vai existir a troca de certos gestores que estão ai dando problemas. Esclarecer uma situação pessoal. Saiu em redes sociais uma lista, inclusive o vereador Ênos encabeça lá, dizendo que a gente é contra o aumento dos servidores da Saúde. Também saiu um áudio dizendo que hoje estaria em votação um projeto que aumentaria em dez por cento o salário dos servidores. Esclarecer que não existe projeto nenhum, pessoal, não existe aqui projeto de aumento de salário. O que existe é um parecer muito bem intencionado pela Comissão de Justiça, que foi o vereador Walber da Paixão foi o relator, que sugere que os cinquenta por cento destinado ao trabalho, não é que, dizer assim, que esse dinheiro vai pro prefeito, não é, é que ele vai poder trabalhar enquanto município, vai fazer as coisas pela cidade. O vereador Walber, enquanto relator, ele coloca uma proposta de dez por cento desses cinquenta que o prefeito pode utilizar no sentido de fazer os trabalhos, que ele



possa ser regularizado o salário que tá atrasado. Fica a pergunta: como é que o vereador Ciro, que tem a mãe que trabalha na Saúde, que durante anos fui alimentado por esse salário que é pequeno, que dá até vergonha, não é verdade? Eu sei o trabalho que minha mãe tem nesse hospital, ai eu votar contra? Então é um absurdo que certas pessoas que não tem o que fazer ficam distorcendo informações, colocando em grupos e usando o nome de pessoas, com falas que não existem. Como é que eu vou votar contra uma coisa que vai beneficiar não só a classe trabalhadora como a minha própria mãe, meu irmão que é da Saúde, isso não existe, mas a gente tem que ver de que forma isso vai acontecer, porque não é por estar nesse parecer que vai aumentar os dez por cento, quem dera que fosse assim, é uma sugestão. Aí o gestor municipal vai ver enquanto município, pois, seu eu tenho dez mil reais pra pegar dez funcionários, e se eu tiver que aumentar duzentos reais no salário de cada uma, mas o repasse não aumentou, ou vou ter que tirar dois. É um cálculo para caso do recurso não aumentar, e realmente não aumentou. Que maneira a gente pode fazer uma discussão para que venha de outras fontes, por exemplo, a arrecadação, seria uma saída, se melhorasse a arrecadação do município e se fosse feito um repasse maior para a saúde, teria como fazer esse reajuste, que eu concordo que seja feito, agora é preciso que seja feita a discussão dentro do PCCR, e que seja aprovado de fato, sou totalmente a favor sim, eu sei da vergonha que é, e não só o salário do pessoal da Saúde. A gente sabe, fui secretário de escola, fui auxiliar de secretaria, quando passei no concurso o salário era quatrocentos reais e o salário mínimo era trezentos reais, hoje igualou. Inclusive o secretário de escola que era o dobro do salário mínimo, hoje igualou a um salário, e assim vai, motorista, não é só de uma única categoria. E a gente é favor sim, pessoal, que seja feito o reajuste, claro e lógico que agora como falo para vocês: mas como é que a gente pode fazer essa discussão para que isso seja concretizado? Qual o valor pode ser? Mesmo porque que fosse dez por cento, vamos dizer que fosse, pois não existe nenhum projeto de aumento, mas que fosse dez por cento de aumento, para mim ainda seria pouco, porque vamos falar do técnico de enfermagem, por exemplo, que o salário não chega a mil e trezentos reais, com dez por cento não ia chegar a mil e quinhentos, para mim continua pouco. Mas e aí, cadê o recurso? De que maneira vamos fazer que isso aconteça, já que a gente depende de repasse, digo a gente quanto município, não estou defendendo o prefeito, estou falando do município. O município tem um Fundo. Se está se fazendo da melhor forma, por exemplo. Se uma pessoa que eu confio, mesmo não trabalhando. Não trabalhei com o Manoel Maranhense nem com o Evandro, trabalhei com o Paulo, votei no Paulo. Mas confio. O Dr. Evandro ultimamente foi alvo de críticas. Vocês acham mesmo que o Evandro como médico, com o salário que tem, com tudo que já conquistou na vida, viria pra Portel pra roubar alguma coisa? Eu acho que não.



*Eu sinceramente acho que não. Acho que ele está bem intencionado, está aí o pagamento na conta, houve os atrasos, mas, a gente olhar e achar que é fácil, que vai resolver tudo, que existe o mágico, talvez esse tenha sido o erro: acreditar numa proposta que não podia ser feita, que não podia ser cumprida. Eu estou falando quanto município. Como é que o município de Portel vai oferecer uma Saúde de primeiro mundo? Não tem como, a gente não tem estrutura para isso. Conseguiram algumas emendas e a gente já parabeniza o vereador Adônis que também esteve aí falando sobre a questão da emenda que vem do deputado Arnaldo Jordy, com certeza vai ajudar, pois os quatrocentos mil que já foi conseguido pelo Hélio Leite não dá nem pra reformar o hospital. A gente sabe, a gente já conversou com o próprio engenheiro que falou: - Não, Ciro, vai dar pra fazer apenas uma pequena reforma. Então, peço, e até digo, que pessoas que divulgam informações erradas ponham a mão na consciência. Sair divulgando coisas, colocando listas, são coisas irresponsáveis, não existe projeto aqui de aumento de salário e muito existe aqui vereador contra o aumento de salários. Sou sim a favor mas que seja da maneira que se deve ser, que a gente possa estar discutido, trazer o PCCR para a discussão e que de fato seja feita, porque só esta proposta, pessoal, vai chegar lá e vai ser feito se quiserem, Então fica até um alerta. Fico até contente quando o povo comparece e queria até que tivessem mais pessoas aqui da área os trabalhadores para que não se acomodem e estejam sim buscando, vocês aqui estão certos, mas que infelizmente hoje o voto desse parecer ainda não vai ser o que vai acontecer de fato aquilo que a gente quer, que é o reajuste dos salários, de que forma vamos fazer isso. Não é ainda hoje que isso vai ser decidido, quem dera que fosse, né? Mas pelo menos a gente está discutindo algo que possa estar aumentando. Infelizmente aqui ao lado, em Breves, estão votando para tirar os oitenta por cento da Educação que é muito pior. Ai eu já digo para vocês: eu não voto em nada aqui que vá diminuir o salário do servidor público. Já coloco desde agora, tudo aqui é gravado, tudo aqui fica em ata, para diminuir, não, para aumentar, a gente não aumenta salário, pessoal, essa discussão é outra, é com o Executivo, o legislativo não aumenta o salário de ninguém. Então para esclarecer, para não ficar essa conversa, hoje é normal, vai ser votado o parecer, mas é só uma sugestão ao prefeito, muito boa a sugestão. Concordo sim que o salário do servidor não só da Saúde, mas de todo funcionário público, seja reajustado pelo menos o mínimo daquilo que já foi perdido e está defasado. Muito obrigado pela atenção e até a próxima oportunidade. Não havendo mais manifestações por parte dos Srs. Vereadores presentes, o Sr. Presidente encerrou a parte da Sessão destinada aos Expedientes e deu início à **Ordem do Dia**. Ato contínuo, o Sr. Presidente efetuou a leitura do **ITEM I** da Pauta da Sessão: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO 003/2017, DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIATIVA DO VEREADOR GERSON***



PEREIRA DA COSTA. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador *Gerson Pereira da Costa*, que procedesse a leitura do seu requerimento, que aqui segue integralmente transcrito: **REQUERIMENTO 003/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, AUTOR GERSON PEREIRA DA COSTA.** Gerson Pereira da Costa, vereador deste parlamento, se utilizando de suas prerrogativas regimentais e no cumprimento do juramento feito de cumprir as leis e defender os interesses do bem comum, vem com o acatamento costumeiro e obedecidas as normas desta casa depois de ouvido o douto e soberano plenário, REQUERER que o excelentíssimo senhor prefeito Manoel Oliveira dos Santos, que encaminhe um documento ao presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, solicitando o desmembramento da área da Vila do Acangatá, da PEEAEX Acangatá. **JUSTIFICATIVA** Srs vereadores, Sra vereadora. No dia 10 de novembro de 2017, na cerimônia de inauguração da nova sede do ITERPA – Instituto de Terras do Pará, o governador Simão Jatene assinou o decreto de criação do Projeto Estadual de Assentamento Agraooextrativista Acangatá, PEEAEX ACANGATÁ, com 62 mil hectares de área para atender 500 famílias. A PEEAEX ACANGATÁ é uma das 4 glebas estaduais no município de Portel que tiveram as terras destinadas a uso comunitário. Com isso os moradores passaram a ter a concessão real do direito de uso da terra, com maior segurança fundiária. Entretanto, no processo de macrozoneamento não foi observado que na área destinada para a Gleba Acangatá, está o Distrito de Acangatá. Distrito este criado pela Lei Estadual 2.460, de 29 de dezembro de 1961, lei que possibilitou, entre outras coisas, a criação do Código de Endereçamentos Postal e o Cartório Distrital do Acangatá. A falta de conhecimento e observância dos técnicos que fizeram o georeferenciamento da área, criou uma irregularidade colocando uma área distrital do município dentro de uma área arrecadada pelo Estado, tirando a possibilidade da gestão municipal realizar os serviços públicos necessários naquele distrito. A Lei Complementar 001/2006, que criou o Plano Diretor Participativo, fez a indicação para o governo municipal, regulamentar os nove distritos criados na referida Lei, dentre estes, o Distrito do Acangatá, para atender as comunidades do médio e alto Camarapi. Por esses motivos, senhores vereadores, venho requerer ao governo municipal que solicite junto ao ITERPA um novo macrozoneamento do Distrito do Acangatá e faça o desmembramento da PEEAEX ACANGATÁ, para garantir o que prevê a Lei Estadual 2.460 e o Plano Diretor Participativo Revisado sobre a regulamentação do Distrito do Acangatá. Sendo assim solicito aos nobres Edis que votem pela aprovação do presente requerimento, e que depois de aprovado, cópias sejam encaminhadas ao prefeito municipal, presidência do ITERPA e ao gabinete do governador do Estado do Pará. Simão Jatene. Em seguida o vereador autor começa a **DEFESA** do requerimento: *Senhores vereadores essa discussão sobre a questão do Distrito do Acangatá e sobre as*



glebas ela vêm sendo debatida aqui desde o início deste ano, e a gente tem ouvido muitas coisas. Uns apoiam, outros não apoiam, mas estamos em um País democrático onde cada um tem o direito a sua opinião, tem o direito de pensar da forma que quiser, e apesar de opiniões divergentes, o que nos cabe é respeitar essas opiniões, e a gente defender aquilo em que a gente acredita. Agora, no final do mês de novembro, nós tivemos em Belém numa comitiva onde estava o presidente da Associação AMANGAC, do alto Camarapi; o presidente da associação que vai conduzir os trabalhos na Gleba Joana Peres I, e um representante da Gleba Acangatá, na qual foi efetivada como PEAAEX, além do meu amigo Socorrinho que esteve com a gente também nessa comitiva, já tratando de uma outra situação que é a regularização das terras do baixo Camarapi, áreas estas que estão fora das Glebas. Tivemos a oportunidade de conversar com o presidente do ITERPA, Dr. Daniel, e desde já eu faço um agradecimento especial aqui à secretária de Estado, Renilce Nicodemos, que é uma parceira nossa, uma amiga nossa, que através dela foi possível chegarmos ao presidente do ITERPA, porque não é fácil chegar a esse homem para tratar de assuntos dessa natureza. É muito difícil, e a nossa ida só foi possível por conta desta nossa amiga, secretária Renilce, que muito tem ajudado o município de Portel. Em conversa com o presidente do ITERPA, nós colocamos sobre essa situação do georreferenciamento ter incluído a Vila do Acangatá, que é um Distrito, e ele ficou muito surpreso, porque, segundo ele, os técnicos deveriam ter percebido que havia uma área urbanizada entro da área que arrecadada para a Gleba Acangatá, e onde a área urbanizada não deve ser incluída dentro das glebas, porque área urbanizada, principalmente agora reconhecendo que há um distrito dentro, é responsabilidade do governo municipal pelos serviços que existem lá. O vereador Ciro Alves fez um requerimento esse ano solicitando a reforma do calçadão da Vila do Acangatá, e isso não seria possível se realizar, pois não há como o governo municipal fazer uma prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Município, de uma obra dentro de uma área do Governo do Estado. E aí está a irregularidade que não deveria nem ser considerado. Primeiramente porque os técnicos antes de vir fazer o georreferenciamento dessa área, ele deveria fazer um levantamento para saber quais as condições das terras que estavam ali. Não se por falta de um arquivo que se constatasse que em 1961 o próprio Governo do Estado transformou a área da Vila do Acangatá em Distrito. Então naquele momento lá o presidente do ITERPA nos solicitou que fosse providenciado com a maior brevidade, que o governo municipal solicitasse o desmembramento. Até então quando eu estava lá eu acreditava que era só uma vila urbanizada. Só que quando eu fui fazer esse requerimento eu tomei conhecimento por pesquisa que ele já é Distrito. Eu achava que só estava na vontade, porque não gestão passada o prefeito Paulo me falava da vontade dele de transformar algumas localidades nos rios daqui



em distritos, para que alguns serviços públicos pudessem chegar de forma legal. Mas foi pesquisando que descobri que em 1961 tem essa lei que transformou essa área distrital. E é tão importante que vire distrito, porque hoje não existem políticas públicas de Unidade Básica de Saúde nos rios, por exemplo. E a dificuldade que temos hoje são duas no interior: a questão da Educação e a questão da Saúde. Transformando a Vila do Acangatá, ou reconhecendo, ou ordenando, como está previsto no Plano Diretor revisado, regulamentando a Vila do Acangatá, será possível, por exemplo, a construção de uma Unidade Básica de Saúde, presidente, com um médico, que a maior dificuldade agora no interior é que não tem médico. Nós temos profissionais que se dedicam nos postos de saúde mas não são suficientes para resolver os problemas, da mesma forma lá no Santo Amaro e na CIKEL, onde foram construídas Unidades, não se pode levar o serviço dessa natureza na área rural, e daí necessidade de se extrair de dentro da PEEAEX, porque não é mais gleba. É necessário até que façamos um esclarecimento. O objetivo do Governo do Estado, do ITERPA, era transformar estas áreas em PEEAEX, só que primeiramente ele tinha que arrecadas estas terras para ele. Terras consideradas devolutas, "terra de ninguém", porque moradores estão dentro dessas terras há muito tempo, mas nunca foram reconhecidos. Então o Estado, para fazer uma compensação de anos e anos que esses moradores nunca tiveram direitos de ter uma seguridade fundiária, arrecadou essas terras e, fazendo um processo, elas seriam regularizadas, para se transformar em PEEAEX, que é o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista, e dessas quatro glebas só o Acangatá recebeu no último mês de novembro, já o decreto definitivo, pois enquanto for só gleba, se muda o governo e o próximo governador dissesse: "não, eu não quero mais que seja Gleba", ele não poderia pois agora já existe um decreto transformando em PEEAEX ai é definitivo e não tem como voltar, e esse título o Acangatá já tem. Então, é extremamente necessário que o governo municipal se apreze em fazer esta solicitação, porque há uma previsão, segundo o presidente do ITERPA, que o governador venha em Portel agora no mês de janeiro, entregar esse documento definitivo à PEEAEX Acangatá, e naquele momento ficará mais complicado fazer o desmembramento. Então esse processo tem que acontecer agora com esse requerimento, que o governo municipal tem que fazer com a maior brevidade essa solicitação para garantir que o Distrito do Acangatá seja regulamentado e saia dessa irregularidade que se tornou com o advento do PEEAEX do Acangatá. Em seguida o Sr. Presidente abriu as inscrições para a **DISCUSSÃO** do requerimento, e franqueou a palavra ao **vereador Ângelo Junior. Disse o vereador:** Sr presidente, Sra vereadora, senhores vereadores. Queria primeiramente parabenizar o vereador Gerson Pereira pelo requerimento, pela destreza de pedir ao governo municipal, que possa justamente pedir ao ITERPA regulamentar o espaço que hoje é o distrito do Acangatá. Também



vereador Gerson eu fiz um pedido no período de abril, sobre a questão do aumento da gleba municipal de Portel com relação ao nosso Plano Diretor. O espaço geográfico territorial municipal, chega na Vila Paricatuba, que é município de Melgaço. Então o marco referencial é chegar no município de Portel que são terras arrecadadas pelo Governo do Estado, através das PEEAEX, e aí a extensão pra chegar até o quilômetro trinta, ou trinta e nove, da Estrada Portel-Cametá-Tucuruí, para que possamos chegar ao Acangatá a Energia, que era o sonho do ex-prefeito Paulo, a água de qualidade, potável, para os moradores da Vila, que foi um projeto do deputado José Priante que foi justamente para melhorar a questão da água potável para os moradores da Vila do Acangatá. Então eu quero parabenizar o requerimento do vereador Gerson, voto favorável, para que a gente possa estar pleiteando mais coisas para a Vila do Acangatá e outras vilas, como a do Santo Amaro e etc... para que a gente possa fazer chegar os benefícios dos governos estadual, federal e municipal, mas precisamente sobre a Atenção Básica, que é o Programa Mais Médicos, enfermeiros e técnicos. Era o que eu tinha a dizer. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu e passou a palavra ao **vereador Walber da Paixão. Disse o vereador:** "Vossa Excelência Sr. Presidente, nobres vereadores, nós lhe parabenizamos, vereador Gerson, pela iniciativa, e essa luta tem nosso apoio. Este processo iniciou em 2004 no município de Portel, quando então o prefeito era o Pedro Barbosa, e culminou com o decreto do governador Jatene, todas as áreas ditas devolutas como patrimônio integrado ao Estado. E isso quando ocorreu com a retomada territorial da extensão municipal, eu, lá em 2008, fiz um alerta. Nós éramos medidos por um raio de doze quilômetros, que é isso que o vereador Ângelo acabou de falar. Esse raio se fixava em frente ao prédio da prefeitura. Doze quilômetros dava na Ilha Grande, daria em Melgaço. Um raio de doze quilômetros em qualquer direção era a jurisdição urbana do município de Portel, também feito por decreto. Com o decreto do governador Jatene, o município de Portel teve outra reestruturação. Já veio para cá o Ministério do Desenvolvimento Agrário, na época o GRPU, hoje SPU, e as entidades administrativas e não-administrativas, no caso específico o STTR que acompanhou isso, reestabeleceram o marco da circunscrição urbana no município de Portel. E com isso nós tivemos uma perda muito grande em relação à jurisdição do município de Portel. Porque o Plano Diretor regulamentava nove distritos, inclusive o de São João de Acangatá que também já tinha sido criado por Lei Estadual antes da Constituição de 88, inclusive tem cartório e tem CEP. E esse pessoal veio para cá como se ninguém soubesse de nada, e resolveram tomar como se tudo fosse do Estado, e o nosso prefeito na época ficou extasiado, como se aquilo fosse bom para nosso município, e na verdade não foi bom, e eu já reclamava, mas fui mal entendido porque as pessoas falavam que eu era contra a regularidade fundiária. Eu não era contra a



regularidade fundiária, eu só não era a favor que um município que tem tanta despesa e tem pouca receita para honrar essas despesas, e com a redução do tamanho da Sede, que é onde o município pode tributar na área urbana, onde existem os serviços públicos, dificultaria muito mais, como está dificultado. Mas todo mundo estava embebecido com aquele negócio de sair os títulos de terra, todo mundo vai fazer empréstimo no banco, todo mundo vai "se dar bem", e embebecido dessa maluquice resolveram fazer o que fizeram, e hoje a nossa realidade é essa. No encontro que tivemos lá no Saberes da Terra, eu também levantei esta questão, e nessa tribuna da Câmara eu já levantei esta questão por várias vezes, inclusive em uma reunião com equipe do Governo do Estado, pois nem os Quilombolas o governo respeitou, e tudo ele arrecadou pra ele. Ora, pro Estado isso é muito bom. Também reclamo do modelo de assentamento, que é PEAEX, um modelo agroextrativista. A regularização para o modelo agroextrativista é até cem hectares, nunca mais que isso. Nós vivemos em um município onde 30% de sua extensão é comprometido por igarapés, lagos e mananciais. Então, se é até cem hectares, sobra apenas 70% dessa área. E aí a Lei que regulariza o espaço de propriedade, diz que só pode trabalhar em 30% pra corte raso, pro agronegócio, pro cultivo da terra, e isso não é um modelo que vá desenvolver o município de Portel, porque o nosso povo já vive no agroextrativismo, a caça, da pesca, do manejo do açaí. Nós precisamos de um modelo que nos garanta mais condições de sobrevivência e que multiplique a renda de nosso trabalhador. Eu já vinha reclamando disso tudo, mas em uma reunião que teve aqui no Salão Paroquial, uma pessoa que é de um determinado sindicato foi lá dizer que o vereador Paixão era contra a regularidade fundiária, quando eu era contra esses problemas que começaram a acontecer. Eu já estava alertando lá atrás que nós padeceríamos disso. Hoje, você não pode nos nove distritos, sem o Governo do Estado reconhecer esses distritos, o município não vai poder fazer nenhum investimento nessas áreas, porque o município não tem autonomia para investir em área do Estado. Então, Excelência, essa luta que você sabiamente abraçou, é uma luta que terá nosso apoio com o pouco conhecimento que temos nessa área, a gente está aí para estar contribuindo com o seu mandato, e fica aqui meu voto favorável ao seu requerimento. Em seguida o Sr. Presidente, não havendo mais inscritos para discussão, colocou em votação o **REQUERIMENTO 003/2017, DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIATIVA DO VEREADOR GERSON PEREIRA DA COSTA**, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do **ITEM II** da Pauta da Sessão: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO 010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DOS VEREADORES WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA e ÊNOS ABREU PERDIGÃO** Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Walber da Paixão para leitura do



requerimento: **WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA** e **ÊNOS ABREU PERDIGÃO** vereadores eleitos pelo **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT**, para atuar neste parlamento, no período de 2017 a 2020, sobre a aspiração da honra, do patriotismo e do bem comum, buscando em suas prerrogativas regimentais e no cumprimento do juramento de cumprir as leis e defender os interesses da coletividade dos habitantes do nosso Município de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, vêm, com o acatamento costumeiro e obedecidas as normas regimentais legais desta casa de leis e depois de ouvido o douto e soberano plenário, **REQUERER**, que seja providenciado, em caráter de urgência, que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI, aterramento das ruas e avenida do bairro da Cidade Nova, a seguir relacionadas: **Rua São Rafael (entre 2 de fevereiro e Rita Elza); Av Tancredo Neves; Rua Edson Guedes; Rua Ulisses Guimarães; Rua Tamandaré; Rua do Santa Mônica; Rua da Matinha:** **JUSTIFICATIVA:** Senhores vereadores; Senhora vereadora. O bairro conhecido como CIDADE NOVA, é um dos mais populosos de nosso município, e que há muitos anos sofre com constantes alagamentos proporcionados pelo intenso inverno amazônico que se aproxima, e este mandato, sempre atento às questões que afligem nosso povo, e constantemente acionado por ele, não poderia ficar omissa a esta demanda. Portanto, peço aos nobres Edis que compõem esta importante casa de leis que votem favorável pela aprovação deste requerimento comprovando nossos comprometimentos com o povo de Portel. E a partir da aprovação que todos possam se sentir contribuinte dessa luta. Palácio "**José Palheta Diniz Neto**", Salão Plenário "**Benedito Maranhão de Carvalho**" em 13 de dezembro de 2017. **WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA** Vereador **ENOS ABREU PERDIGÃO**. Em seguida o Sr. Presidente colocou o requerimento em **DISCUSSÃO** e franqueou a palavra ao **vereador ENOS PERDIGÃO**. **Disse o vereador:** *Senhores vereadores, sr. Presidente, requerimentos desta natureza é grande relevância e enaltece este município de Portel. Não podemos deixar de parabenizar este requerimento para que os moradores destas ruas sejam beneficiados pelos serviços, e tenho observado a luta do nosso secretário de Infraestrutura, não querendo menosprezar os outros secretários, mas, eu posso aqui afirmar de coração aberto que é o secretário que mais tem trabalhado nesse município. Inclusive já tive a oportunidade de visitar estrada cole, bater foto com ele, e você a população aplaudindo, comentando, mas têm uns que não vale a pena, vão lhe esculhambar. Então este secretário Silvio Garcia Gama não tem medido esforços para ajudar mais e abrir ruas. O vereador Walber da Paixão tem sido um guerreiro e merece o apreço de todos nós vereadores. Cada um aqui é forte em alguma coisa, como diz o versículo bíblico: "Cada um tem a chamada". O vereador Emerson na área da Saúde e assim sucessivamente. Então, projeto de grande relevância. Quando*



o vereador Walber me disse que ia colocar requerimento desta natureza para ser votado aqui na Câmara, colocando a Rua Tamandaré, que é a minha rua, teve a compreensão de propor que juntássemos forças. Agradeço pela compreensão e estou junto nessa luta. Isso mostra o companheirismo, isso mostra que para as coisas darem certo temos que estar unidos. Já fiz uma conversa com o secretário de Infraestrutura, que me garantiu que além do aterramento também serão colocados os "bueiros", porque qualquer chuvinha elas acabam enchendo. Graças a Deus lá na 10 de dezembro também serão colocados os "bueiros" para que não mais alague. Queria dizer para as pessoas que estão aqui, que existem também projetos de autoria da comunidade. Basta a comunidade recolher 5% de assinaturas do eleitorado e este projeto virá à pauta na Câmara Municipal por decisão dos senhores. Peço pela aprovação deste belíssimo requerimento. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **VOTAÇÃO** o requerimento, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do **ITEM III** da Pauta da Sessão: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO 011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DOS VEREADORES: WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA; JOSILDO RIBEIRO BRASIL; HERONALDO MACHADO COELHO; MOISÉS MOREIRA DA COSTA FILHO; ROSILENE FACHINETO DE NADAL**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à vereadora ROSE DE NADAL que fizesse a leitura. Requerimento 011/2017, de 13 de dezembro de 2017, autores: vereador Walber da Paixão Valente da Silva; Heronaldo Machado Coelho; Moisés Moreira da Costa Filho, Rosilene Fachineto de Nadal e Josildo Ribeiro Brasil. Os vereadores acima citados eleitos para atuarem neste parlamento, no período de 2017 a 2020, sobre a aspiração da honra, do patriotismo e do bem comum, buscando em suas prerrogativas regimentais e no cumprimento do juramento de cumprir as leis e defender os interesses da coletividade dos habitantes do nosso Município de Portel, Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, vêm, com o acatamento costumeiro e obedecidas as normas regimentais legais desta casa de leis e depois de ouvido o douto e soberano plenário, **REQUERER**, que seja providenciado, em caráter de urgência, que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI, asfaltamento dos logradouros públicos do município de Portel, a seguir relacionados: **Rua Manoel Antônio Fialho; Passagem Primavera; Rua 10 de dezembro; Rua Pacajá; Rua Castelo Branco; Rua Marechal Dutra; Rua Portel-Tucurui, Rua Padre Antônio Vieira (entre Duque de Caxias e 1º de Maio; Rua Duque de Caxias (entre Padre Antônio Vieira e Hugo Sabóia): JUSTIFICATIVA:** Senhores vereadores; Senhora vereadora. Em encontro recente com dezenas de gestores municipais, o ministro da Integração Nacional, Helder Zaluth Barbalho, destinou para o município de Portel recursos para pavimentação asfáltica de diversas ruas. Neste



sentido, este requerimento se faz necessário para que o prefeito de Portel, o Excelentíssimo Senhor Manoel Oliveira dos Santos, se atente para a necessidade de se priorizar as ruas acima citadas. Solicito aos nobres Edis que compõem esta importante casa de leis que votem favorável pela aprovação deste requerimento comprovando nossos comprometimentos com o povo de Portel. E a partir da aprovação que todos possam se sentir contribuintes dessa luta. Palácio "**José Palheta Diniz Neto**", Salão Plenário "**Benedito Maranhão de Carvalho**" em 13 de dezembro de 2017. Em seguida a vereadora Rose de Nadal solicitou ao Sr. Presidente a **DEFESA** do requerimento. **Disse a vereadora:** *Senhores vereadores, senhor presidente, peço a aprovação deste requerimento, pois as ruas citadas são de extrema urgência devido à grande movimentação que elas têm. Todas as ruas são importantes, mas quando a gente fala da rua Pacajá, a gente já sabe o que acontece. A rua Duque de Caxias é a entrada e saída de nosso município. Caminhões entram e saem por esta rua e ela está em estado gravíssimo, cheia de buracos, não está dando para passar nem de bicicleta, imagine um caminhão pesado. Então eu vou ser muito breve porque a maioria vai querer defender esse requerimento, e dizer que nosso prefeito dê realmente a "canetada" para que realmente possamos ter esses 5 km de asfalto que ganhamos no município de Portel.* Após a defesa o Sr. Presidente abriu inscrição para **DISCUSSÃO**, e posteriormente passou a palavra ao vereador Walber da Paixão, que se pronunciou da bancada. **Disse o vereador:** *Sr. Presidente o presente requerimento vem indicar, como representante que somos do mandato popular, sabemos que muitas ruas no município de Portel precisam ser melhoradas, mas analisando o fluxo de pessoas que trafegam nós optamos por indicar essas ruas relacionadas no requerimento, conforme croqui disponibilizado pela própria Secretaria de Infraestrutura, que também já está contemplado no plano de ação do Plano Diretor, como também no **PPA 2014/2017**. Devido a isso solicitamos ao governo municipal se atente a estas localizações de ruas que foram estabelecidas neste requerimento, que se nós conseguirmos melhorar a rua Pacajá, nós vamos conseguir melhorar o tráfego na rua 2 de fevereiro, porque ela fica como uma via alternativa também pra fazer essa ligação que só a 2 de fevereiro e a Augusto Montenegro fazem com outros bairros ligados ao Centro. Precisamos aprovar este requerimento para que se faça justiça incluindo estas ruas nos 5 km de asfalto doados pelo ministro de Integração Nacional ao município. Agora nós precisamos diminuir o tamanho do cheque, e tornar esse cheque crédito na conta para realizar esse projeto. Já existe uma equipe de topógrafos na rua e em cima disse é que fizemos este requerimento. Neste momento o Sr. Presidente passou a presidência da Sessão para o vereador Elcimar Barbosa Lima e utilizou a tribuna. **Disse o vereador:** *Vereador Mac Lima, presidente em exercício, senhores vereadores autores do requerimento que pede a providência o asfalto a estas**



*ruas, que muito nós vínhamos batalhando há anos e anos atrás que essas ruas fossem pavimentadas. Hoje, o ministro Helder Barbalho teve a consciência de nos proporcionar esta alegria. É para isso que o prefeito a porcentagem na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é para isso que nós acompanhamos os 50% na LOA. É que precisará de crédito para que possam ser utilizados esses recursos e realizado o asfaltamento das ruas. Não é só o ministro chegar e dar o dinheiro, o prefeito também terá que tirar dinheiro para as caçambas, tratores, carregadeiras e a contrapartida. Então de onde o prefeito irá tirar o dinheiro? Será desses 50% que demos na Lei de Diretrizes e acompanhamos na LOA. O prefeito pediu de 60 a 100 por cento, mas resolvemos dar 50, pensando que ia ser igual ao governo passado que, por quantas e quantas vezes nós demos 100% mas não houve investimento, pois o Governo do Estado nos abandonou. É pra isso que serve o crédito. Mas eu quero parabenizar mais uma vez a todos pelo requerimento, e peço que a bancada do governo vote favorável ao requerimento de vossas excelências. Não havendo mais inscritos para discutir, o Sr, presidente colocou em **VOTAÇÃO O REQUERIMENTO O11/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**, no qual foi aprovado por **UNANIMIDADE**. Em seguir o Sr. Presidente deu prosseguimento à Sessão lendo o **ITEM IV** da pauta: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº003/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DO VEREADOR WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DE ENERGIA E ÁGUA (SERVIÇOS ESSENCIAIS) NO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei em DISCUSSÃO e passou a palavra ao autor do Projeto, vereador **WALBER DA PAIXÃO**. **Disse o vereador:** Sr. Presidente, esse Projeto vem para tentar fazer um reparo nos grandes abusos cometidos pela CELPA. Parece que a CELPA só escolhe o dia de sexta-feira à tarde para cortar a luz da gente, porque sexta-feira à tarde, tu vais ficar a sexta à noite, o sábado e domingo, e se não amigos deles ficarás também a segunda e só na terça-feira religarão tua energia. Isso é um abuso contra o consumidor. E o Código de Defesa do Consumidor não permite isso, pois os serviços de fornecimento de água e energia são fundamentais, eles não poder ser suspensos de qualquer jeito. Vamos pensar se você tem em sua casa uma pessoa que necessite de cuidados médicos, e o armazenamento de remédios for feito em lugar refrigerado, e a CELPA escolhe a sexta-feira para ir lá acabar cortar a energia, aí o trabalhador que quer ficar junto a sua família no fim de semana, vai ficar com o fornecimento de energia suspenso. Esse Projeto de Lei vem justamente para estabelecer critérios para que a CELPA não abuse de seus consumidores, e com isso poderemos ajudar os nossos munícipes a terem um pouco mais de conforto e segurança para que não seja cortada sua energia na sexta-feira à tarde, o dia que o pessoal mais*



escolhe para assaltar a casa da gente. Então, Excelência, solicito aos nobres Edis que nos ajudem a aprovar esta Lei, e que o Poder Executivo regulamente estes critérios, para que a CELPA não continue tratando dessa forma seus clientes, e que ela seja passível de sanções. Neste momento o vereador **ADÔNIS PIRES** fez um questionamento: Vossa Excelência, não existe uma Lei Estadual que fala sobre esse assunto? Em seguida o vereador **WALBER DA PAIXÃO** responde: Existe uma regulamentação, e eu a cito no artigo 2º da Lei, e uma Resolução da ARCON, que define estes critérios, o que estamos fazendo é regulamentando a nível municipal. Em seguida. Sr. Presidente, não havendo mais inscritos para discutir, colocou em **VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº003/2017, DE 30 DE NOVEMBRO E 2017**, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Sr. Presidente deu prosseguimento aos trabalhos lendo a pauta, e propôs que fosse feita a leitura de todos os pareceres, com posterior discussão e votação individual. A proposta foi acatada por todos os vereadores. **ITEM V: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. **ITEM VI LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. **ITEM VII LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOSTO** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. **ITEM VIII: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. **ITEM IX: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRA, VIAÇÃO, TERRAS E URBANISMO** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. **ITEM X: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO** do Projeto de



Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador-membro da Comissão Permanente de Justiça. Legislação e Redação Final, **VEREADOR WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**, para a leitura do seu parecer, integralmente transcrito a seguir: Sr. Presidente, lendo o **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO FINAL** sobre o Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. RELATOR: WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA. RELATÓRIO:** O presente Projeto de Lei de autoria do prefeito municipal de Portel, Manoel Oliveira dos Santos, dispõe sobre o orçamento e os créditos adicionais para vigor no Município de Portel no exercício financeiro de 2018. A Constituição da República de 1988, em seu art. 165, § 9º, exige LEI COMPLEMENTAR para: I – *dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual*; II – *estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos*. Tal realidade implica a aprovação do presente projeto de lei complementar pelo voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, segundo previsto na redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Orgânica do Município. Observamos que o projeto está estruturado de acordo com o que dispõe a Lei Complementar de caráter Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos **Municípios** e do Distrito Federal. **ANÁLISE.** Compete a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, de acordo com o que preceitua o art. 86, § 1º, I e § 2º, da Lei Orgânica do Município do Município de Portel, examinar e emitir parecer sobre o projeto de lei do orçamento anual e suas emendas. Pela ótica da constitucionalidade formal, o projeto sob comento encontra-se em perfeita harmonia com as determinações do processo legislativo presente tanto na Constituição Federal, quanto Estadual e Lei Orgânica Municipal. No tocante ao conteúdo material do projeto de lei, a constitucionalidade se mostra acentuada e positiva, de acordo com as funções delegadas na Lei Maior e na Legislação correlata. No entanto, considerando o início de um novo governo municipal, e a crise econômica que atinge o Brasil e conseqüentemente seus estados e municípios, acreditamos que a proposta de 50% (cinquenta por cento) de créditos adicionais suplementares, facilite o bom andamento da nova gestão, desta forma, propomos as seguintes emendas:



Emenda Modificativa 01 – O Art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação: A despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos desta Lei, observando o conjunto de despesas do orçamento fiscal e seguridade social conforme discriminação a seguir: **LEGISLATIVO: R\$ 2.969.000,00** (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais); **ADMINISTRAÇÃO: R\$ 10.485.611,00** (dez milhões, quatrocentos, quatrocentos e oitenta e cinco mil, e seiscentos e onze reais); **SEGURANÇA PÚBLICA: R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **ASSISTENCIA SOCIAL: R\$ 4.332.000,00** (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil); **PREVIDÊNCIA SOCIAL: R\$ 5.191.000,00** (cinco milhões, cento e noventa e um mil reais); **SAÚDE: R\$ 19.141.000,00** (dezenove milhões, cento e quarenta e um mil reais); **EDUCAÇÃO: R\$ 80.223.500,00** (oitenta milhões, duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais); **CULTURA: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais); **URBANISMO: R\$ 6.068.000,00** (seis milhões e sessenta e oito mil reais) **HABITAÇÃO: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); **SANEAMENTO: R\$ 1.410.000,00** (um milhão, quatrocentos e dez mil reais); **GESTÃO AMBIENTAL: R\$ 298.500,00** (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais); **AGRICULTURA: R\$ 1.906.500,00** (um milhão novecentos e seis mil e quinhentos reais); **AQUICULTURA E PESCA: R\$ 471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais); **ENERGIA: R\$ 820.000,00** (oitocentos e vinte mil reais) **TRANSPORTE: R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil); **DESPORTO E LAZER: R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil); **ENCARGOS ESPECIAIS: R\$ 1.360.000,00** (um milhão trezentos e sessenta mil); **RESERVA DE CONTIGÊNCIA: R\$ 3.000.000,00** (três milhões); **TOTAL: R\$ 138.261.105,00** (cento e trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil e cento e cinco reais). **Emenda Modificativa 02: O Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:** Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a: *I – Abrir Créditos adicionais suplementares por decreto nos termos do que dispor a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com o que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, para as administrações direta, indireta e seus fundos municipais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no art. 1º desta Lei, destinando 10% (dez por cento) deste crédito adicional suplementar, para correção da perda salarial dos servidores deste município.* No que tange a suplementação do orçamento em tela, propomos a autorização legislativa de abertura de crédito suplementar no máximo de 50% (cinquenta por cento) com a dedicação de no mínimo 10% (dez por cento) deste crédito para reajustar o salário dos servidores públicos, que se encontram com salários atrasados, perdendo o poder de compra e dificultando o sustento de suas famílias. Recomendamos à Comissão de Finanças e Orçamento, que observe a discrepância na distribuição dos recursos públicos e suas finalidades contidas



neste orçamento, como por exemplo o estabelecido no Art.5º que destina R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) passa Segurança Pública, mas na distribuição aparece apenas R\$ 45.000,00 para gastar com a Guarda Municipal já constituída em Lei, mas no entanto até o Serviço de Vigilância Patrimonial foi extinto pelo atual prefeito. Esperamos que neste ano com esse Orçamento o governo possa reestabelece estes serviços, já que estão todos orçados: **VOTO**. Ante o exposto, considerando a constitucionalidade e a legalidade do Projeto de Lei em análise, manifestamos de forma **FAVORÁVEL** à aprovação da presente proposição, na forma do relatório e análise feita. S.M.J. Sala de Reuniões da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, 05 de dezembro de 2017. Vereador **HERONALDO MACHADO COELHO**. Vereador Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final (**VOTO FAVORÁVEL**) Vereador **NIZAELO DE CARVALHO LOBATO**, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final (**NÃO VOTOU**), Vereador **WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA** Vereador Relator da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final. Procedida a leitura, verifica-se que o Parecer recomenda a aprovação do Projeto de Lei, consideradas as duas (02) Emendas Modificativas apresentadas pelo Relator e que, caso aprovadas, deverão constar no texto final da Lei Orçamentária de 2017, quando esta for sancionada pelo Prefeito Municipal. O Sr. Presidente solicitou à Vereadora *Rosilene Fachineto De Nadal*, 1ª Secretária, que procedesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, que aqui segue integralmente transcrito: **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER.** Ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. RELATOR: VEREADOR EMERSON MOURA LOBATO. 01 - DO RELATÓRIO.** Designado pela Presidência da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apresentar parecer sobre o Projeto de Lei descrito acima, que ora tramita nesta Casa de Leis. Pela ótica da constitucionalidade formal, o projeto sob comento encontra-se em perfeita harmonia com as determinações do processo legislativo presente tanto na Constituição Federal, quanto Estadual e Lei Orgânica Municipal. **02 - DO VOTO:** Saliendo que o Art. 12, Parágrafo Único, § 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para exercício financeiro de 2018, devidamente aprovada por esta Casa de Leis, menciona que: "*Poderá autorizar abertura de créditos suplementares para reforços de dotações orçamentárias em percentual máximo*



de 50% (cinquenta por cento) do total de despesas fixadas, observados os limites dos montantes de despesas de capital, nos termos do § 3º o Art. 167 da Constituição Federal, emenda modificada e introduzida pela Câmara Municipal de Portel. Pelo exposto este relator vota pela aprovação integral da matéria e pede aos companheiros membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que da mesma forma procedam acompanhando o competente parecer exarado pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que constatou a sua constitucionalidade. É o parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 05 de dezembro de 2017. Relator: Emerson Moura Lobato. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida em 05 de dezembro de 2017, discutiu e aprovou o parecer do relator em relação ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, da seguinte forma: **RELATOR: EMERSON MOURA LOBATO; PRESIDENTE: CIRO ALVES FERREIRA; MEMBRO: ELCIMAR BARBOSA LIMA**. Voto de todos é favorável. Procedida a leitura, verifica-se que o Parecer recomenda a aprovação do Projeto de Lei. Em seguida O Sr. Presidente solicitou ao Vereador *Francisco Ângelo de Oliveira Junior*, Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desportos, que procedesse a leitura de seu Parecer sobre o Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, que aqui segue integralmente transcrito: **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. PARECER.** Ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. **RELATOR: VEREADOR FRANCISCO ÂNGELO DE OLIVEIRA JÚNIOR. 01. DO RELATÓRIO.** A Constituição da República de 1988, em seu art. 165, § 9º, exige LEI COMPLEMENTAR para: I – *dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual*; II – *estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos*. Considerando a designação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desportos, para apresentar parecer sobre o Projeto de Lei descrito acima, que ora tramita nesta Augusta Casa e verificando que o referido Projeto está de acordo com as normas técnicas Jurídicas e Legislativas, esclareço que o Projeto,



de autoria do Poder Executivo Municipal, preenche os requisitos legais e constitucionais, estando amplamente amparado na legislação vigente. **02. DO VOTO.** Pelo exposto, considerando a condição de relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, considerando também, ter participado e contribuído para na discussão para a proposição das emendas feitas pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, voto pela aprovação da matéria, acompanhando o parecer exarado pela Comissão, ora mencionada que constatou a sua constitucionalidade, no que tange a Emenda Modificativa 01/2017, relacionada à Cultura, o Desporto e o Lazer. **É o Parecer. SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017. FRANCISCO ÂNGELO DE OLIVEIRA JUNIOR , voto favorável. GERSON PEREIRA DA COSTA, voto favorável. JUCYMAR FERREIRA SITUBA (ausente)** O Sr. Presidente solicitou ao Vereador *Adônis Ferrer Pires*, Relator da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente, que procedesse a leitura de seu Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, que aqui segue integralmente transcrito: **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE. PARECER.** Ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** RELATOR: VEREADOR **ADÔNIS FERRER MONTEIRO PIRES. 01. DO RELATÓRIO.** Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente, em conformidade ao Art. 48 do regimento desta Casa, apresento parecer sobre o Projeto de Lei descrito acima, que ora tramita nesta Augusta Casa de Leis. A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma previsão de todas as receitas e autorização de despesas públicas para o ano seguinte. O documento define as fontes de receitas e as despesas para cada órgão do Poder Executivo e Legislativo, incluindo despesas com pessoal, custeio e investimentos, e estabelecendo valores. A LOA detalha o que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aponta como prioridades, partindo do que orienta o Plano Plurianual (PPA). Vale ressaltar que os recursos e investimentos garantidos na Constituição Federal, destacando-se especialmente à Saúde, Educação e Assistência Social, que são obrigatórios, e jamais serão afetados por essa iniciativa. **02. DO VOTO.** Pelo exposto, esse Relator vota pela aprovação da matéria e acompanha o competente parecer exarado pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que constatou a sua constitucionalidade. **É o Parecer. SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, EM 12 DE**



DEZEMBRO DE 2017. Parecer da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente: A Comissão de Saúde e Meio Ambiente reuniu-se em 12 de dezembro de 2017, discutiu e aprovou o parecer do relator em relação ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, da seguinte forma: Vereadores votantes: **ADÔNIS FERRER MONTEIRO PIRES (favorável) WASHINGTON JORGE RODRIGUES BARBOSA (favorável), WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA (favorável)**. Procedida a leitura, verifica-se que o Parecer também recomenda a aprovação do Projeto de Lei. O Sr. Presidente solicitou à Vereadora *Rosilene Fachineto de Nadal*, procedesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Obras, Viação, Terras e Urbanismo sobre o Projeto de Lei nº 0004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, que aqui segue integralmente transcrito: **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, VIAÇÃO, TERRAS E URBANISMO. PARECER** ao Projeto de Lei nº 0004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RELATORA: VEREADORA ROSILENE FACHINETO DE NADAL. DO RELATÓRIO:** Designada pelo Presidente da Comissão Permanente de Obras, Viação, Terras e Urbanismo, para apresentar Parecer sobre o Projeto de Lei nº 004/2017, que ora tramita nesta Augusta Casa. O Projeto de Lei acima citado, no que diz respeito às exigências legais, está dentro do que estabelece o art. 42, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Portel, o qual tem por finalidade estabelecer estruturas organizacionais adequadas às funções que competem à administração municipal, no sentido e atender as reais necessidades do município. Por isso entendemos que a matéria em pauta atende as necessidades a que se propõe. **02. DO VOTO.** Pelo exposto, essa Relatora vota pela aprovação da matéria, acompanhando o competente Parecer exarado pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que constatou a sua constitucionalidade. É o Parecer. **SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, VIAÇÃO, TERRAS E URBANISMO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017. RELATORA: ROSILENE FACHINETO DE NADAL.** Parecer da Comissão Permanente de Obras, Viação, Terras e Urbanismo. A Comissão de Obras, Viação, Terras e Urbanismo, reuniu-se em 12 de dezembro de 2017, discutiu e aprovou o parecer da relatora em relação ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO**



MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, da seguinte forma:

RELATORA: ROSILENE FACHINETO DE NADAL; PRESIDENTE JOSILDO RIBEIRO BRASIL; MEMBRO: ÊNOS ABREU PERDIGÃO , todos os votos favoráveis. Procedida a leitura, verifica-se que o Parecer também recomenda a aprovação do Projeto de Lei. Em seguida, o Sr. Presidente colocou os Pareceres em **DISCUSSÃO**, iniciando com o **PARECER E EMENDAS** propostas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**. O vereador **WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA** disse:

"Excelência, hoje o senhor faz história negativa nesta casa com Presidente, esse modelo de condução perversa, antidemocrática e ditatória, não tem o meu voto nunca para presidência desta Casa". Excelências, senhores pares, Edis, amigos, lamentavelmente a gente vive hoje o que vivi no final governo João Figueiredo, quando militei como estudante contra este regime autoritário e antidemocrático, e nunca mais imaginei em minha vida que teria que enfrentar neste tipo de ditador, mas tudo bem, não será a primeira e nem será a última, pelo o que estou vendo. E pra isso me reservo a pedir as bênçãos de Deus para que me dê sabedoria e paciência para aturar os intolerantes. Eu sei que está manobra feita aqui pelo vereador que Preside interinamente esta casa é apenas no sentido de defender a todo custo o governo que está estabelecido aí, nos tirando o direito de fazer o que está estabelecido, que é discutir exaustivamente dentro do debate democrático, dentro da legalidade. Por que cortar tempo de fala do jeito que o Senhor está cortando? Não esperava este tipo de atitude sua, mas sei que você está a serviço do governo, talvez ganhando muito bem para isso. Em relação ao parecer da Comissão de Justiça, nós estabelecemos algumas Emendas no art. 5º, que são correções, pois no anexo tá constando uma coisa e na Lei está constando outra, que quero acreditar que tenha sido por esquecimento de quem construiu o orçamento, ou por falta de informação adequada para construir. A segunda emenda que fizemos, é acerca do art 6º desta lei. O art. 6º estabelece que 10% (dez por cento) dos 50% (cinquenta por cento) do crédito suplementar, seja destinado a fazer a correção devida dos salários dos servidores públicos que há anos está defasado. Existe servidor de carreira que na mesma função está recebendo menos que o servidor contratado, como é o caso dos Motoristas que trabalham na Infraestrutura. Isso fere de morte o art. 5º da Constituição Federal que fala sobre a isonomia. O que se vê historicamente é essa desvalorização do Servidor Público. Mas o Pedro Barbosa deu 10%, o Paulo Ferreira deu 10%, todos contribuíram com o servidor. Se faz um ano de governo e o que se vê são desmandos. Portanto, não dá para negar a constitucionalidade da Emenda, nem que a mesma esteja em vício de iniciativa, porque o processo está sendo legal. Depois de aprovado aqui o relatório, ele volta para Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, e se



necessário encaminhará o relatório com as emendas para a Comissão de Finanças e orçamento, esse é o procedimento regimental. Mesmo assim vão dizer que está tudo errado, tentando encontrar subterfúgio para proteger um governo que tem massacrado o povo. O crédito suplementar é um crédito que, caso tenha dinheiro, o prefeito já tem autorização da Câmara para utilizar aquele dinheiro para determinado fins. Aqui não se tá dizendo que o prefeito tem que dar o reajuste. Ninguém está mexendo na receita do município, estamos mexendo apenas no crédito suplementar. Neste momento o Sr. Presidente cortou o microfone do vereador Walber da Paixão, e passou a palavra ao Vereador **FRANCISCO ÂNGELO DE OLIVEIRA JUNIOR. Disse o vereador:** "Srs vereadores, eu sabia que o momento especifica para tratar de um crédito suplementar, e quando você mexe com a classe trabalhadora, é claro que são as pessoas que sofrem. O crédito suplementar está dando ao prefeito 50% (cinquenta por cento), destes, estamos tirando apenas 10% (dez por cento) para viabilizar o salário daqueles que trabalham todos os dias no hospital, nos postos de saúde e na administração pública. O pior governo que passou por aqui tem origem no Maranhão, o da prefeita Nancy Guedes, e ela com sua "matutisse", conseguiu dar reajuste e ainda fez concurso público. Agora veio o homem da mortadela, que deu frango, comprou voto com óleo diesel e está ai o resultado. **APARTE CONCEDIDA AO VEREADOR WALBER DA PAIXÃO, que disse:** *No ultimo ano do governo Paulo, foi ado apenas 10% (dez por cento), e ninguém sabe o porque de toda aquela confusão no fim do ano. No primeiro ano do atual governo foi dado 60% (sessenta por cento) e para 2018 ele pediu 100% (cem por cento) e demos apenas 50%, e nós queremos dedicar destes 10% (dez por cento) para garantir a valorização dos servidores. Votem na emenda da comissão pois não é inconstitucional, não é desumano. É uma reparação que não causará danos ao erário. Eu sou a favor da soberania do município e é por isso que estou aqui legislando. Concluído o aparte.* Sr. Presidente eu queria desta forma dizer que estamos aqui garantindo que se tiver condições o prefeito já está autorizado a dar o aumento aos servidores. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao **Vereador ÊNOS ABREU PERDIGÃO. Disse o vereador:** Sr. Presidente, srs vereadores, quero dizer que esta é a ultima Sessão Ordinária deste ano. Eu quero pedir desculpa aos presentes na galeria prestigiando esta Sessão, e dizer que independente de qualquer coisa, eu não estou aqui para agradar A ou B. Eu sempre tive um posicionamento firme. Já estive aqui lutando pelos direitos dos ACSs, comprei uma briga muito grande. Na época eu era governo e fui pra confusão. A maior virtude do homem é não se acovardar e manter o posicionamento que ele tem. Quero aqui parabenizar a todos os vereadores que se empenharam para se ter boas propostas para o município de Portel, esse é o trabalho das comissões, mas o meu voto sempre vai ser pela proposta original, e me coloco à disposição



da categoria para discutir o PCCR junto ao governo. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao **Vereador CIRO ALVES FERREIRA, disse o vereador:** Mais uma vez boa tarde. Acho que estão fazendo uma "tempestade em copo d'água". Única coisa que o vereador Paixão coloca na emenda, é a inclusão dos R\$ 471.000,00, que é destinado à **AQUICULTURA E PESCA**. A outra proposta que o vereador coloca é os 10% (dez por cento) que fosse destinado ao reajuste dos servidores. Como falei anteriormente, sou a favor, mas existiram falhas, tanto na Comissão de Justiça, quando na Comissão do Orçamento. É este o entendimento que eu quero passar aqui. Os vereadores não estão contra o aumento os servidores. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao **Vereador ADÔNIS FERRER MONTEIRO PIRES, disse o vereador:** Mais uma vez a gente vem para esta tribuna, mas o entendimento deste vereador é dizer que o Projeto está sendo discutido, foi passado para o Sindicato coisas distorcidas. Estou aqui nesta casa preocupado. Sou um os vereadores que mais buscou recursos para Saúde, para amenizar os problemas do hospital municipal, que a gente sabe o caos que está. Eu já entendi o teor da emenda, e quero alertar que estes 10% (dez por cento), caso seja possível utilizar para reajuste salarial, vai ser dividido por toda a administração, não especifico apenas para a Saúde. Em seguida o Sr. Presidente em exercício **VEREADOR EMERSON DE MOURA LOBATO** passou o comando dos trabalhos para o Vereador ELCIMAR BARBOSA LIMA e fez uso da tribuna. **Disse o vereador:** "Nobres colegas vereadores, lembro que já votei cinco orçamentos com esse. Lembro o que mais me entristecia era quando o prefeito me dizia que não tinha como aumentar o salário. Aí foi a briga do PCCR da Educação, da Saúde e nunca chegaram a um acordo, pois nunca tinha dinheiro, e hoje tem: são os créditos. Eu não vou ser hipócrita e usar esse mandato subindo aqui dando uma esperança e daqui a quatro, cinco meses todo mundo vindo para a Câmara cobrar os vereadores pelo não reajuste, pois é muito tempo sem reajuste. Eu fui o primeiro presidente do Sindicato da Saúde deste município, e briguei muito pela categoria, mas estas emendas propostas pela Comissão de Justiça são inconstitucionais, e não serei hipócrita de votar favorável e depois dizer que não sabia da inconstitucionalidade. Não havendo mais manifestações por parte dos Srs. Vereadores, o Presidente colocou em votação **O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que contém duas (2) Emendas Modificativas, anteriormente citadas. Parecer **APROVADO** com 12 votos favoráveis **1 voto contrário, do vereador Ênos Abreu Perdigão**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **DISCUSSÃO O PARECER DA**



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, passando posteriormente a palavra ao Vereador Walber da Paixão Valente da Silva. **Disse o vereador:** O relatório da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, estipula o limite de 50% (cinquenta por cento), como também estipula a Comissão de Justiça, e como adendo informo que a emenda que sugere 10% (dez por cento) acaba de ser aprovada. Quero parabenizar os vereadores membros da Comissão de Finanças pelo relatório, que vem a calhar com o relatório da Comissão de Justiça. Agora vamos torcer para que a receita tributária o município melhore, para que tenha dinheiro suficiente para garantir ao trabalhador o direito à conquista obtida hoje neste parlamento. Espero que este relatório também seja aprovado para suprir os anseios do funcionalismo. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador **FRANCISCO ÂNGELO DE OLIVEIRA JUNIOR. Disse o vereador:** Sr. Presidente, senhores vereadores, queria parabenizar os pares que aprovaram o parecer da Comissão de Justiça, e dizer que a Comissão de Finanças ela abre o debate e garante ao governo municipal os 50% (cinquenta por cento) de créditos suplementares, justificando a estimativa da receita e fixando a despesa. Não havendo mais manifestações por parte dos Srs. Vereadores, o Presidente colocou em votação **O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. Passando a palavra ao Vereador **FRANCISCO ÂNGELO DE OLIVEIRA JUNIOR, disse o vereador:** "Nós contemplamos no orçamento 2018, **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para a **CULTURA** e **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais) para o **DESPORTO E O LAZER**, que inclui aí o mês de julho, o Carnaval, as festividades de bairros, além do veraneio e o retorno do **AQUAFEST**. Nosso parecer compactua com o orçamento do Executivo e vota junto com as demais comissões. Não havendo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente colocou em **VOTAÇÃO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO,**



CULTURA E DESPOSTO ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, VIAÇÃO, TERRAS E URBANISMO** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, não havendo vereador a discutir, o Sr. Presidente colocou em **VOTAÇÃO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, VIAÇÃO, TERRAS E URBANISMO** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, VIAÇÃO, TERRAS E URBANISMO** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, não havendo vereador a discutir, o Sr. Presidente colocou em **VOTAÇÃO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, VIAÇÃO, TERRAS E URBANISMO** ao Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente leu o último ITEM da Pauta da Sessão: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 004/2017, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2017, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. Procedida a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão, em 1º Turno, o Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de Outubro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, passando a palavra ao **Vereador Enos Abreu Perdigão**. **Disse o vereador:** Sr. Presidente, nobre vereadores. Eu quero dizer da importância que temos que aprovar a proposta que veio lá do governo, é isso que venho colocando aqui para nossos



vereadores. O meu voto é pela proposta original. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao **Vereador Francisco Ângelo de Oliveira Junior. Disse o vereador:** Sr. Presidente, votando em primeiro turno o orçamento, junto com as nossas emendas, Como o período de 2018 é um período eleitoral, eu tenho certeza que haverá recurso para cumprir o orçamento que estamos votando aqui. Então meu voto é favorável ao Projeto, abrindo uma discussão mais ampla sobre o PCCR da Saúde, Chegou o momento de nos abraçarmos e chamar a atenção da categoria, para que monte uma comissão junto com a Comissão de Saúde desta casa, para se abrir um espaço no Executivo para se debater o PCCR, mesmo sabendo que os recursos são minguo, mas o labor de cada mulher, cada homem que trabalham na Saúde, é o mais importante neste momento. Em seguida passou-se a palavra ao **Vereador Walber da Paixão Valente da Silva. Disse o vereador:** Neste momento estamos votando o Projeto de lei do orçamento, já com as emendas modificativas aprovadas anteriormente. Nós temos um orçamento de R\$ 138.268.105,00. Nós temos uma previsão de superávit de quase R\$ 9,5 milhões, e seu fosse o secretário de Planejamento do governo, eu não desenharia a receita e a despesa do jeito que foi desenhado. Mas o que foi possível ser melhorado, a Comissão de Justiça tentou fazer o melhoramento. Faltou inteligência para quem promoveu a Lei Orçamentária. Acredito que até fim do próximo ano o Poder Executivo baixará decreto reajustando os salários dos servidores. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para o **Vereador Washington Jorge Rodrigues Barbosa. Disse o vereador:** "Apesar da confusão entorno da votação do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, deve se atentar que tanto o parecer quando as emendas foram aprovadas por unanimidade. Então o texto do Projeto de Lei ora em discussão já não pode mais ter o seu texto original votado. Por sua vez o Poder Executivo terá a prerrogativa de vetar as propostas aqui aprovadas e devolver para a Câmara. Não havendo mais manifestações por parte dos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação, em 1º Turno, o Projeto de Lei nº 004/2017, datado em 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Diante disso, o Sr. Presidente declarou aprovado, em 1º Turno, o Projeto de Lei nº 004/2017, datado de 30 de Setembro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Portel, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências** observadas as duas (02) Emendas Modificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que estão devidamente aprovadas, e que deverão ser parte integrante da Lei Orçamentária de 2018, quando esta for



sancionada pelo Prefeito Municipal de Portel. Cumprida a Pauta, o Sr. Presidente passou para as **Considerações Finais**, onde os Srs. Vereadores poderiam se manifestar sobre assuntos discutidos na Sessão presente. Não houve manifestações por partes dos Srs. Vereadores presentes. E como nada mais houve para ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, solicitando à 1ª Secretária a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores, em Sessão posterior.

PLENÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS "BENEDITO MARANHÃO DE CARVALHO", DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Jueymar J. G. G. G. G.

Elcimar B. Lima

Eugenio Mauro Cab. Cab.

Josildo Ribeiro Brasil

Adonis José Cab. Cab.

Nivaldo C. Cab. Cab.

Carson Pereira de A. A.

Francisco José de O. O.